Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 236

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Telegrapho Nacional

RIO—15—O dr. Campos Salles visitou hoje a Repartição Geral dos Telegraphos, examinando detidamente os apparelhos Baudot.

O presidente da Republica trocou saudações com a estação do Recife, falando depois com as do Sul.

O dr. Campos Salles saudou tambem ao general Rocca, presidente da Republica Argentina, que respondeu effusivamente.

Peste e variola

RIO—15—Augmentam nesta capital os casos de peste bubonica e de variola.

A « Lloyd Brazileiro »

RIO—15—A Associação Commercial dessa praça tem empregado activas providencias, no sentido de attender ao telegramma da Associação Commercial de Pernambuco, reclamando contra o augmento dos fretes na Companhia Lloyd Brazileiro.

Assembléa Fluminense

RIO—15—A Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro approvou o projecto, que reduz a um secretario geral os tres secretarios de Estado, do interior, das finanças e da industria.

Senado Federal

RIO—15—Na sessão de hoje, o sr. Moraes Barros, senador por S. Paulo, discursou, mostrando-se favoravel á não eleição para o cargo de vice-presidente da Republica, de accordo com as idéas que emittira em tempo, quando o marechal Deodoro resignou o poder.

Camara Federal

RIO—15—Na sessão de hoje da Camara, o monsenhor Guedelha Mourão, deputado pelo Maranhão, combateu, no correr dos debates sobre o orçamento do ministerio do exterior, a emenda suppressiva da legação brazileira junto ao Vaticano.

—O sr. Sá Freire, representante do Districto Federal, combateu o credito de 990:000$000, concedido ao governo para o custeio do serviço de hygiene de defesa do referido Districto.

Cambio

RIO—15—O cambio fechou hoje a 11 15/16.

Em S. Paulo

S. PAULO—15—Parte dos presos da Casa de Correcção desta capital revoltaram-se contra o serviço de amthropometria.

EXTERIOR

Nos Estados-Unidos

LONDRES—15—E' provavel que se dê nestes ultimos dias a terminação da greve dos mineiros dos Estados-Unidos.

Muito contribuiu para esse resultado a decisiva intervenção do millionario Pierpont Morgan, de accôrdo com o presidente Theodoro Roosevelt, que deu o seu arbitramento nas mais favoraveis condições.

E' esta a primeira vez que um presidente americano intervem num conflicto industrial.

A primeira intercessão de Roosevelt foi improficua, tendo o sr. Mitchell, presidente da União dos Mineiros, declarado que acceitaria para arbitros na questão as pessôas que o presidente indicasse. Os patrões recusaram-se a adoptar essa resolução. Com o apoio de Morgan, resolveu-se, porém, a questão.

No Estado de Virginia do Oeste 5.000 paredistas já tinham regressado ao trabalho.

Deputado inglez

LONDRES—15—Foi publicada a sentença, condemnando o deputado Odonnehel a tres annos de trabalhos forçados, pelo crime de subversão da ordem publica.

Telegraphia sem fios

LONDRES —15— Communicam de Montreal que as experiencias feitas com a telegraphia sem fios (systema Marconi), entre aquella localidade e um comboio effectuaram-se com feliz exito.

Ascensões Aeronauticas

PARIS — 15 — A imprensa desta capital pede ao prefeito de policia prohibir as ascensões em extremo arriscadas e perigosas em balões, não só como uma medida social, tambem como providencia humanitaria.

O aeronauta brazileiro Santos Dumont, interrogado sobre os motivos determinantes da catastrophe ultima, a do barão Bradsky e do engenheiro Morin, declarou ter sido ella devida á falta de resistencia das cordas de arame, que sustentavam a barquinha.

Gréve

ROMA — 15 — Os operarios que trabalham no tabaco em Veneza, declararam-se em gréve.

Guerra de Venezuela

NOVA-YORK—15—O governo de Venezuela transferiu a capital da Republica, de Caracas para tes Teques.

O Perú e o Chile

SANTIAGO—15—A missão confidencial do deputado Toro Herrera junto ao governo do Perú, fracassou.

Diplomatas chilenos

VALPARAIZO — 15 — Chegou o transporte de guerra da marinha nacional, que conduz a seu bordo os corpos dos quatro diplomatas chilenos, drs. Isidoro Errazuriz, Joaquim Godoy, Luiz Bezanilla e Juan Soissa, fallecidos no Rio de Janeiro.

Revolução no Rio Grande

MONTEVIDÉO — 15 — Circulam com insistencia nova noticias alarmantes de uma proxima invasão da fronteira do Rio Grande do Sul pelas forças revolucionarias.

Julgo inteiramente destituidas de fundamentos serios esses boatos.

Politica da Bolivia

LA PAZ — 15 — O ministro da guerra, coronel Ismael Montes, accusa fortemente o vice-presidente da Republica, dr. Lucio Velasco, de cumplice na tentativa de revolução contra o governo do presidente general Pando.

Como noticiámos, ha tempos, em telegramma, as auctoridades da provincia de Cochabamba descobriram uma revolução contra o general Pando, que diziam ser auxiliada pelo vice-presidente da Republica.

Talvez este movimento prenda-se á eleição presidencial, na qual é candidato, indicado por uma fracção do partido liberal, o dr. Lucio Velasco.

Politica do Paraguay

ASSUMPÇÃO—15—Abriu o Congresso Nacional.

A mensagem do presidente da Republica occupa-se detalhamente da situação financeira do paiz, que diz estar em excellentes condições.

Coisas do dia

Os adversarios da administração do Estado estão procurando fazer repercutir de modo escandaloso o ligeiro desacato que soffreu trasante-hontem o sr. Henrique Soido, um dos redactores, agora conhecidos, da *Folha do Povo*.

De um incidente minimo e todo pessoal, filho de velhas rixas existentes entre aquelle moço e o sr. Alfredo de Carvalho, conforme este hontem declarou pela imprensa, procuram os directores do *Club Popular* tirar pretextos para novas aggressões e hostilidades em seu jornal, faltando á verdade de um modo triste e lastimavel.

Em sua edição de ante-hontem, a *Folha do Povo* perdeu a compostura e enveredou pelos insultos, que nos atirou, como os garotos atiram pedras aos transeuntes!

Como si o governo fosse responsavel pelas antipathias do sr. Soido, como si a policia pudesse prever o *bate bocca* que os passageiros do *bond* de Fernandes Vieira presenciaram, como si pudessemos amparar o braço de um cidadão qualquer que, nas ruas, tomasse simples e imprevisto desforço de offensas pessoaes, aquella imprensa exclama— *Assassinos e cobardes!*

Pasmosa apostrophe, pasmosa e ridicula!

Assassinos e cobardes!

Como esse bilioso aggrupamento de desencontrados interesses mostra-se irreflectido e imprudente!

Assassinos e cobardes!

Chama antes que te chamem, diz o rifão.

O sr. Henrique Soido faz parte da fracção politica que obedece ao dr. Martins Junior.

Pois bem, a essa fracção pertence inteira a responsabilidade dos primeiros governos republicanos no Estado e sobretudo do ominoso periodo da Junta Governativa.

A ella, a essa gente tão tristemente conhecida, cabem as deportações para Fernando de Noronha, levas e levas de infelizes arrebatados ás suas familias, as perseguições, os attentados, os espancamentos, os cêrcos ás redacções de jornaes, todo esse variado cabedal de recursos de que costuma lançar mão o despotismo.

No governo da Junta até as metralhadoras foram assestadas contra a imprensa!

O sr. Henrique Soido acha muito grave ter soffrido uns arranhões?

S. s. esquece que a *Gazeta da Tarde*, jornal que s. s. redigia, era o orgão da politica da nefanda trindade?

Nesse tempo quantos jornalistas precisaram foragir-se?

Entre outros que então soffreram as extraordinarias violencias policiaes, figura o dr. Gaspar de Drummond, que, em plena rua Barão da Victoria, foi espancado por um official de policia, armado e fardado.

O sr. major Paula Mafra não apanhou de facão, apezar das suas regalias?

Não esteve a premio a cabeça de outros eminentes chefes opposicionistas?

O sr. Soido e os seus companheiros da fracção Martins Junior esquecem facilmente os dias passados!

O presidente do *Club Popular*, penoso amigo do dr. José Marianno, tão identificado agora com o desgosto do seu consocio, é outro que tambem se mostra esquecido.

No entretanto, falam ainda bem alto os desacatos a Silva Jardim, a *kermesse* da Magdalena, dissolvida a cacête, as surras de academicos...

Para que desenterrar outras vinganças politicas?

Por seu lado os dois *lucenistas*, srs. Manoel Netto e Antonio Joaquim, que fizeram a cauda da commissão que andou correndo *Secca e Mecca* com o sr. Soido, de pazes feitas com o sr. Cupertino Cintra, em cuja intimidade desfructam as esperanças do poder, não se recordam do sr. Barbosa Lima, que fez engulir *bolas* de jornaes ao sr. Argemiro Aroxa, outro tomado de indignação contra o sr. Carvalho!

Assassinos e cobardes!

O que chamará a seu sobrinho o sr. Cupertino Cintra pela voz dos seus asseclas?

E é depois de insultar-nos que a *Folha do Povo* sente que não compartilhamos as suas maguas!

Contra nós todos os dias esfusiam as diatribes, partem os desafóros mais audazes.

Sómente quando lhes chegam as provações é que procuram a nossa generosidade?

Pois sim, somos generosos.

Não nos prestamos ás reclamações que só e sómente a especulação pode promover, mas fique a *Folha do Povo* tranquilla.

Até nós não chegou a commissão do *Club Popular* para arrancar-nos o pranto, mas ainda assim tenha a certeza de que *não assistimos o facto por entre risos e galhofas...*

O que succedeu ao sr. Soido foi um facto de caracter inteiramente particular, mas delle já tomou conhecimento a policia, que providenciará, como fôr de direito.

SECÇÃO AGRICOLA

Primeiro que tudo cumpre-me agradecer aos conferencistas reunidos na Bahia a inclusão de meu humilde nome para collaborar, com outros tão abalizados, nos trabalhos da missão encarregada de estudar os meios de organizar syndicatos agricolas em nosso Estado de Pernambuco.

De ha muito que penso serem os syndicatos agricolas uma grande necessidade a satisfazer, pois só a união por meio delles poderá salvar a nossa agricultura assucareira. Sómente por meio de associações—central no Rio de Janeiro, nas capitaes dos Estados e regionaes nos municipios, prendendo-se umas ás outras por meio de correspondencia incessante, estabelecendo-se por esta forma uma colligação perfeita de interesses homogeneos, é que a cultura da canna e a industria assucareira poderão sahir do abatimento crescente em que vão cahindo dia a dia. Dou á palavra syndicato uma accepção um pouco lata e quando digo syndicato agricola quero significar uma associação que trate de tudo o que diz respeito directa ou indirectamente aos interesses da agricultura desde o preparo da terra até a offerta do producto nos mercados consumidores.

O escravo separou uns dos outros os agricultores seus senhores, que, cercados de maior ou menor numero delles, em terras, proprias e uberrimas por via de regra, bastavam-se a si mesmos e olhavam egoistosos seus collegas como pessôas a quem se julgavam ligados unicamente pelos laços de humanidade.

O escravo desappareceu, como devia desapparecer, a terra vae dia a dia perdendo a sua primitiva ferlilidade e por tanto exigido o emprego da arte guiada pela sciencia agronomica, a producção do assucar tornando-se exagerada em todo o mundo, exigindo a barateza do producto para que se possa dar o augmento de consumo, torna-se o plantador de canna e o industrial do assucar individualmente considerados uns fracos que precisam unir-se para terem a força «infallivel resultado da união.»

Tudo isto tem sido dito tão eloquentemente e por tão abalizados escriptores, que vos peço desculpa de estar tambem dizendo-o á meu modo.—Abaixo pois o egoismo do antigo senhor de escravos, que gerou entre outros males, a desconfiança entre irmãos da mesma classe, que são hoje, por via de regra, nada mais do que doentes da mesma molestia, que precisam procurar remedio, que são hoje victimas dos mesmos inimigos precisando unir-se para offerecer-lhes resistencia efficaz, tendo a felicidade de —fazendo-o—poder confiar no futuro, pois está reconhecido que a canna é a melhor materia prima para a fabricação do assucar e ha de ficar victoriosa na lucta com a beterrava por toda a parte onde fôr cultivada e fabricada racionalmente.

Reconhecida assim a necessidade da associação para a nossa classe agricola, resta enfrentar as difficuldades para a sua realização: a meu vêr são innumeras e só não parecerão insuperaveis aos tenazes, mas é preciso tenacidade da parte dos que tomarem a tarefa da organização e penso que acima de tudo é preciso começar—estatutos bem pensados, bem elaborados de accôrdo com o nosso meio, mas para se fazer, dentro delles, o que se puder de accordo com as circumstancias.

Serei platonico? Me parece que não, pois não considero platonico o cultivador que planta a semente e espera colhêr o fructo desde que planta disposto a fornecer o trabalho necessario para a sua germinação conveniente e bom desenvolvimento.

Achei de grande valôr pratico o trabalho do dr. Oliveira Bello sobre o assumpto, penso que podemos adoptal-o com as modificações que a discussão suggerir.

Me parece que não devemos cogitar em organização de syndicato dependente de auxilio pecuniario do Governo. Que elles depois de organizados peçam-no; é preciso porém que antes de pedil-o o Governo, *se tiver para dar*, conheça a pessôa moral, seria e capaz a quem vae dar, para esta por sua vez distribuir proficuamente e em condições favoraveis, de modo que este auxilio se torne productivo e não um novo onus a accrescentar aos existentes, que hão de um dia ser pagos custe o que custar.

O Governo nos tem feito e está fazendo muito mal esmagando-nos com o peso de enormes impostos, porque não se teme de nós, unamo-nos pois primeiro, para termos o poder de exigir que elle nos favoreça, como é nosso direito e sua obrigação. E' obrigação de todo o governo intelligente e bem orientado cercar o cidadão que trabalha, que produz, de todas as garantias, promover por todos os meios ao seu alcance a collocação do excesso de productos no estrangeiro, facilitar a este mesmo cidadão por todos os meios a acquisição dos instrumentos e apparelhos aperfeiçoados, que só podem vir do estrangeiro, dando-lhes entrada livre de impostos no paiz, mas isto lealmente e não fazer como se tem feito entre nós, que como se deu com a empresa que dirijo, tivemos de pagar a enorme quantia de mais de 19:000$000 de impostos de importação de trilhos, locomotiva e mais alguns objectos, por que no nosso requerimento de isempção de impostos ao sr. ministro faltavam á juizo do sr. delegado fiscal, peso e medidas exactas de peças que ainda iam se comprar na Europa, acontecendo que só tivemos conhecimento de tal despacho quatro mezes depois de feito o requerimento, quando já não havia tempo de satisfazer a tão exdruxula exigencia do defeituoso decreto que rege a materia, pois para satisfazel-a na maioria dos casos seria necessario que o industrial adivinhasse a peça que tem de se quebrar para com antecedencia mandar encommendal-a na Europa e receber de lá as dimensões e peso que a nova peça terá para declarar em seu requerimento de isempção.

Como acabei de dizer, na impossibilidade de satisfazer a exigencia da repartição fiscal, pagámos o imposto exigido, na esperança de que tendo pela lei o direito de isempção de impostos este direito não morria e nos seria restituido o dinheiro a todo o tempo que fosse provado que tudo aquillo tinha sido importado para augmento e reparos da nossa usina, como quiz o legislador... vã esperança! Requeri restituição, provei por todas as formas o nosso direito, ah! o nosso dinheiro era alma cahida no inferno, de lá não havia mais de sahir e assim aconteceu: o despacho veio contra. A quantia não dava para encher as vistas a um *advogado administrativo* e... nem nós o procurariamos, pois fizemos o contrario encarregando deste negocio no Rio a um amigo, homem destes poucos que ainda existem, para honra nossa, que só sabem trilhar o caminho da honra e do dever.

E' preciso que cheguemos por meio da associação desenvolvida em todo o paiz assucareiro a provar que o auxilio que o governo nos dér redunda em beneficio geral e não em prejuizo das outras classes que já se queixam de ouvido a ouvido de que a agricultura quer para si em auxilios a maior parte dos impostos recolhidos. Seja dito de passagem que grande parte dos auxilios directos que o governo tem dado até aqui á agricultura tem sido em pura perda para todos, como aconteceu com a garantia de juros á *Companhia Central Sugar*, que foi paga em pura perda pela agricultura rotineira e as outras classes do paiz. Isto quer dizer que precisamos primeiro organizar-nos em associações serias para dar um destino razoavel aos auxilios que o governo deve dar-nos.

Tentar a realização em nosso paiz das associações Raiffeisen será um sonho?

Organizado um syndicato central, assim que este se fizer valer pelos serviços prestados ás suas ramificações, se hão de fazer pelo centro.

Quando se lê o que escreveu Ennes de Souza a respeito das associações Raiffeisen e o livrinho de Kaizer, fica-se amante do agricultor allemão, que tão bem sabe comprehender os seus interesses e confiar em seus concidadãos. A fraqueza da nossa raça (capaz, é certo, dos maiores actos de abnegação e bravura, porém sonhadora e pouco resistente) alliada á nossa má educação civica, fazem-nos descrêr da realização de taes associações entre nós, mas, como diz o dr. Oliveira Bello, os francezes tambem são latinos e quasi tão *politiqueiros* como nós e teem quasi a mesma cousa.

O commercio do Rio de Janeiro deu-nos um brilhante exemplo, provando por factos que o pouco dado por muitos e bem administrado torna-se uma força.

Assim pois, repito, me parece que bem elaborado um bom estatuto, para dentro delle fazer-se o que se pudér, deve-se organizar logo um syndicato central aqui no Recife, o qual vá fazendo o que pudér sem quebra dos direitos de ninguem e empregando todos os meios para a creação de eguaes associações pelo centro do nosso Estado, onde as difficuldades serão enormes mas não insuperaveis.

14 de outubro de 1902.

Samuel Pontual.

ESTRADA DOS AFFLICTOS

I

Mudei-me da *Rua das Amarguras*. Levaram-me á mudança umas tantas razões de *birra*, caracteristicas do meu temperamento irrequieto e curioso, já mais affeito á idéa acabrunhadora de immutabilidade no aspecto das cousas.

Isto de ter sempre diante dos olhos a mesma perspectiva, de contemplar continuamente o mesmo espectaculo, de alongar a vista rua em fóra e sentir que nas retinas se reflectem imagens invariaveis de invariaveis objectos, de ver que sobre as mesmas pedras das mesmas calçadas se movem os passos dos mesmos individuos, de olhar-lhes as mesmas caras, de surprehender-lhes os mesmos gestos, é martyrio que não supportam meus nervos.

E já agora, para dar uma idéa nitida e precisa de minha aversão á invariabilidade, me escorrega da penna a confissão por longo tempo calada: Eu, abomino a lua.

O bom Deus, que fez a maravilhosa variedade da natureza, que da agua fez a gotta minuscula e os vastos mares, que creou a herva humilde dos campos e as arvores gigantes das florestas sombrias, a aza diaphana dos insectos e as negras pennas dos corvos, o negrume da hulha e a alvura do diamante, que pôz na treva espessa da noute os brilhos das estrellas e pincelou a nevoa humida dos *nimbus* com as côres fulgurantes do arco-iris, que fez sól e planetas, nebulosas e aerolithos, o bom Deus, que organizou essa multiplicidade estupenda no aspecto e na substancia dos seres, que em tudo pôz dissemelhanças e differenças, teve a infelicissima idéa de pregar lá na altura uma lua immutavel, uma desaforadissima lua que tem a petulancia de eternamente mostrar-nos do infinito a mesma face rechonchuda e larga de Rodolpho Gomes!!!...

Nem me venham, em excusa á divindade, falar em quartos crescentes e minguantes, em luas-novas e plenilunios...

Minguada ou crescida, nulla ou plena, a luz se reflecte sempre sobre a mesma larga e rechonchuda face da mesmissima lua, e as variações de intensidade do reflexo luminoso lembram-me apenas as alternativas por que passa a cara do Rodolpho, murcha ou luzidia, indifferente ou fulgurante, conforme os quartos da lua *lorotica*.

Já se vê, pois, que é basico do meu caracter o odio á invariabilidade; e está, portanto, plenamente justificada minha mudança da *Rua das Amarguras*.

Bem sei que neste acanhado Recife, em que vivemos, aldeia em que todos os caboclos se conhecem, difficilmente verão meus olhos cousas inteiramente novas.

Estou certo de que pela porta de minha outra residencia hão de passar os mesmos typos; mas vel-os-hei como si diversos fossem, porque os verei sob outra luz, respirando ares outros.

Foi por consequencia, com verdadeiro gaudio do meu intimo

Que me installei na *Estrada dos Afflictos*.
Querem saber o effeito repentino
Da mudança? Nem isto se discute:
Hoje encontrei Galhardo e Cupertino...
(Olhem que elles são feios como o *fute!*)
Pois os achei bonitos!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada, o exm. sr. dr. governador do Estado, nomeou o tenente-coronel Guilhermino Tavares de Medeiros, José Manoel Ferreira Pontes Filho e Joaquim Maximo da Silva, para exercerem, na forma da lei, e na ordem em que vão collocados, os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bezerros, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Na mesma data prorogou, por mais 20 dias, o prazo marcado ao bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Flôres.

Por portaria de 13 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou Raymundo Miranda de Souza Villaça, José Emygdio da Silva Vianna e Manoel Simões de Souza, para exercerem, na forma da lei, os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Quipapá, na ordem em que estão collocados, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Tambem nomeou, em igual data, para os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Garanhuns, na ordem em que vão collocados, Firmino da Silva Vianna, Argemiro Tavares de Miranda e Agostinho Querino dos Santos, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Diz Vauvernagnes que a coragem toma, conforme as circumstancias, um nome diverso.

A coragem contra os golpes do infornio chama-se philosophia; contra a miseria, paciencia; na guerra é valor; nos emprehendimentos commerciaes, temeridade; contra o vicio é severidade; contra a injustiça é firmeza.

Applicando ao caso, a coragem do sr. Turiano Campello, fugindo para a Capital Federal e confessando na despedida aos seus collegas, aos que ficam:

Bem podeis calcular a minha magoa por essa separação, maxime no actual momento, em que os capangas officiaes *poem em execução as ameaças* de ha muito feitas por imbecis inconscientes e vis criminosos que elevados a altas posições em um governo de torpezas, não trepidam em correr a orbita de todos os desatinos...

que nome obteria de Vauvernagnes?

E o altruismo desinteressado, supimpa, pernostico, mirabolante de s. s. quando busca attenuar, modesto que é! os effeitos da sua coragem, salientando que a magoa de deixar os companheiros

...diminue de intensidade ao lembrar-me que cada um de vós, melhor do que eu, com o *heroismo e abnegação* patriotica que em grande escala possuis, saberá guardar illeso o cofre sagrado das liberdades desse pobre povo por quem tanto nos temos batido, *sacrificando até a nossa propria vida* como bem prova o attentado infame de que foi victima o nosso companheiro Henrique Soido e a attitude que mantem a nossa folha em frente á tyrannia.

E como se eleva o ex-escripturario demittido do Thesouro ás cumiadas gongoricas do estylo joco-serio!

Jesus, que perfeição de phrase e que acabado de comparação! Já todos morreram, sacrificando as vidas, só restam cadaveres e é do outro mundo que fala o faceto Turiano.

Quem quer a prova de que a *Folha do Povo* transformou-se n'uma vasta necropole? Está no gallo do sr Soido e *na attitude que mantem a nossa etc.*

O sr. Turiano é do Céo, não se cria... impossivel!

Vae dar-nos as costas e fala ainda em attitudes...

Com a data de 14 do corrente remettem-nos as seguintes linhas, que pomos sob as vistas do sr. administrador interino da Recebedoria do Estado:

A presente tem por fim chamar, por intermedio dessa illustre redacção, a bôa attenção do dr. Mariano de Medeiros, digno administrador da Recebedoria, para um abuso inqualificavel que se está dando nesta cidade, com os caixeiros viajantes.

E' o caso, que estando esses srs. pittorescamente conhecidos por *comêtas*, sujeitos a um imposto, conseguem demorar aqui 15 e mais dias, sem que sejam incommodados.

Geralmente trazem elles grandes collecções de amostras, artigos mais novos do que têm os agentes aqui estabelecidos e fazem com ellas negocios avultados, prejudicando aos que contribuem com impostos.

Para fazer a cobrança do imposto a que me refiro, bastaria que o illustre sr. dr. Mariano desse suas ordens, afim de que fosse cobrado a todo aquelle que trouxesse malas com amostras, salvo aquellas que viessem á ordem de alguma casa de commissões. Parecendo-me justa a reclamação, confio que v. v. s. s. não terão duvida em transmittil-a ao digno administrador da Recebedoria do Estado, ante o que, desde já etc.—De v. v. s. s.—*Um constante leitor.*

A mocidade academica projecta realizar significativa manifestação de apreço ao seu illustrado mestre dr. Phaelante da Camara, por occasião do ultimo dia d'aula no corrente anno.

A'quelle cathedratico, seus discipulos offerecerão um rico anel de doutor em direito.

Acha-se nesta cidade, em visita á sua familia, o sr. dr. Fernando de Aquino Gaspar, medico militar da guarnição do Rio Grande do Sul.

Deve ser por estes dias operado de catarata o estimado monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva, digno vigario da Boa-Vista.

S. revma. está confiado aos cuidados clinicos dos srs. drs. Barretto Sampaio e Pereira da Silva, que se incumbirão da operação, auxiliados pelos drs. Alfredo e Fernando Gaspar.

Ouvimos dizer que oito dias depois da primeira, o monsenhor Augusto terá de submetter-se á segunda operação da mesma natureza.

Innumeros amigos do zeloso sacerdote fôram hontem á sua residencia, á procura de noticias do illustre enfermo.

De um jornal allemão traduzimos os seguintes annuncios que parecem originaes, tão em desaccôrdo se acham com os nossos costumes:

« Affirmei, em casa da sra. Grandhans, que a sra. Meyer usava neste anno o mesmo chapéo que no anno anterior. Como sei que ella se mostrou offendida retiro a injuria e apresento á sra. Meyer todas as minhas desculpas. — Margarida Huber. »

Outro:

« Previno a todos os negociantes desta cidade (Wiesbaden), que não pagarei as dividas que minha mulher possa contrahir em meu nome.—W. Hunstock. »

No dia seguinte, lia-se no mesmo jornal:

« Não tenhas receio, meu caro marido; como ninguem te abriria credito, ser-me-hia impossivel abusar de teu nome para contrahir dividas.—Maria Hunstock. »

Do Ceará, a bordo do **Manaus**, regressou ante-hontem o sr. dr. Phaelante da Carmara, que para alli seguira por motivos de molestia.

O illustre mestre de direito acha-se quasi restabelecido dos seus incommodos.

Acha-se ligeiramente enfermo o sr. José Ribeiro, um dos proprietarios da *Sapataria Oliveira*, á rua Barão da Victoria.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento do estimavel commerciante.

A *Folha do Povo*, apezar do nosso desmentido da manhã, renovou hontem á tarde, a sua aleivosia:

« Quanto ao *Diario*, não era possivel que o considerassemos solidario comnosco, uma vez que dous redactores, assistindo o espancamento, não tiveram na occasião uma palavra de protesto. »

Esses redactores são, naturalmente, os dous ante-hontem citados, os nossos collegas Arthur Orlando e Arthur de Albuquerque.

Pois bem, note-se, á hora em que se deu o desacato ao sr. Henrique Soido, não se achavam na redacção aquelles nossos companheiros.

O primeiro havia regressado para *Duarte Coelho*, onde reside e o segundo fôra visitar o dr. Phaelante da Camara, seu amigo particular, que chegára do Ceará, pela manhã.

Publicaram-se em Jerusalém dous jornaes hebdomadarios, em hebreu, tendo cada um o seu programma, estylo e ortographia privativa.

Habezeteth, publicado pelo sr. Israel Dob Frumkins é conservador e o *Hashkapka* que tem como redactor chefe a Ben Yehuda, e progressista e propugna pelo restabelecimento do hebreu como lingua viva.

Um exemplo dos conhecimentos geographicos do *Pequeno Jornal*:

Santos Dumont propõe ir do Bosque de Bolonha, desta capital, a Hyde Park, em New-York, recebendo 25 mil libras caso tenha bom exito.

O Hyde-Park em New-York! Santos Dumont atravessando o Atlantico, vindo de Pariz aos Estados Unidos!

Mais de vagar, mais de vagar... por ora o nosso compatriota apenas pretende atravessar o canal da Mancha e saltar da aeronave em Londres.

Acha-se funccionando desde hontem no predio n. 51, á rua da Aurora, a Repartição da Policia, a cargo do illustre dr. José Antonio Gonçalves Mello, que para o pavimento superior do referido predio transferiu a sua residencia.

Na secção competente publicamos, em edital firmado pelo chefe de secção do Thesouro do Estado, dr. Meira Henriques, as apolices hontem sorteadas no salão do Theatro Santa Isabel afim de serem resgatadas, ex-vi da lei n. 544 deste anno.

Das referidas apolices estão premiadas com cinco contos de réis cada uma as de ns. 7063, 9916, 11857 e 24572.

O sorteio continuará hoje, afim de completar o numero de apolices, marcado por lei.

O conhecida e esforçado agricultor sr. Samuel Pontual, acudindo ao convite que fizemos, abrindo espaço em nosso jornal a uma columna destinada a propugnar o desenvolvimento da agricultura do Estado, enviou-nos juntamente com o artigo inserido n'outra secção, a carta que abaixo publicamos:

Tendo lido na primeira pagina da vossa conceituada folha, sob o titulo *Reportagem*, o offerecimento de uma columna do **Diario** *especialmente aos agricultores vossos assignantes para suggerirem e discutirem, conforme entenderem, tudo quanto possa interessar á agricultura de nosso Estado*, justamente quando voltava do Recife, onde fui collaborar com outros mais competentes sobre a organização de syndicatos agricolas, que considero a primeira necessidade a satisfazer para o reerguimento de nossa agricultura agonizante, offereço á vossa consideração um pequeno trabalho, que publicareis se achardes que vale a pena, confessando-me desde já agradecido, se o fizerdes, e nunca offendido no caso contrario, pois não tenho o orgulho de pensar que as minhas fracas locubrações mereçam as honras de uma columna da conceituada folha, a qual começa sendo occupada por um Ennes de Souza.

EXPOSIÇÃO DE APPARELHOS A ALCOOL

Sob esse titulo lê-se no *Jornal do Commercio*, de 6 de outubro

Sobre este assumpto, dirigiu o dr. Antonino Fialho, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, o seguinte officio ao dr. Olyntho de Magalhães, ministro das Relações Exteriores:

« Em cumprimento de uma das conclusões da Conferencia Assucareira da Bahia e no interesse de um dos mais importantes ramos da producção nacional, promove esta Sociedade uma exposição de apparelhos destinados a utilizar o alcool em suas multiplas applicações industriaes.

Com esse proposito, foi constituida uma commissão para dar execução a tão elevado e util commettimento, que tem desperta o grande interesse entre as classes protectoras e certamente concorrerá para augmentar o consumo do alcool e encaminhar a solução de um problema que entende com a vida e prosperidade de diversos Estados da União.

Sendo necessario, a esta Sociedade, para consecução do seu proposito, contar com a boa vontade dos fabricantes dos alludidos apparelhos, e como nesse particular muito podem influir os nossos representantes diplomaticos e agentes consulares nos diversos paizes productores, taes como a França, Belgica, Inglaterra, Allemanha e Estados-Unidos da America, venho confiantemente appellar para v. exc., certo de que prestará o seu valioso concurso á obra meritoria que se projecta.

Os fabricantes dos citados apparelhos, certo, não se eximirão a tomar parte na exposição planeada, desde que sejam inteirados da importancia de tentamen, das vantagens que delles lhes possam advir e da segurança no cumprimento de quaesquer condições que sejam estabelecidas.

Agradecendo o valioso serviço que ora solicito, rejtero v. exc. as seguranças do mais elevado apreço e consideração. »

Publicamos em outra parte da edição de hoje a *Exposição*, com que o sr. dr. Santos Moreira, digno prefeito do Recife, abriu a 5.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal no corrente anno.

E' um documento que deve ser lido pelos municipes, quando mais nada para fazerem exacta idéa do movimento economico-financeiro da Prefeitura, na referida peça muito bem detalhado e discriminado desde janeiro até hoje.

Recebemos do sr. Arthur B. Dallas os preços correntes da praça de Pernambuco a 9 do corrente.

As folhas do Pará noticiam que no dia 2 do corrente, uma terrivel desgraça alli occorrêra, fazendo immediatamente duas victimas, o cabo Avelino Alves de Almeida, rio-grandense do Norte, de 23 annos de idade, envenenado, e um menor.

Ficaram tambem envenenadas 40 pessôas, a maior parte praças do 36.º batalhão de infantaria, tendo-se todas servido de munguzá, feito pela sexagenaria parahybana, de nome Antonia Maria do Espirito-Santo.

O dr. Thomaz Ribeiro, chefe de segurança publica, depois de ter-se dirigido ao quartel do 36.º, auctorizou ao dr. Domingos Guimarães, 2.º prefeito, a abrir inquerito.

Esta autoridade interrogou, á 1 hora da tarde, a Antonia Maria do Espirito-Santo, em segredo de justiça e declarou esta:

Que sahindo no dia 1.º para vender mingau, ao regressar á casa comprou em uma mercearia á travessa Quintino Bocayuva, o milho e a farinha com que fizera o mingau que expôz á venda no dia seguinte;

Que ás 4 horas da tarde de 2 fizera o mingau em uma lata que fôra de kerosene e da qual já se servia ha muito tempo;

Deixou-a então sobre a trempe, reservando pôr o leite e o assucar, como sempre usa fazer, quando sahe para a venda, e foi dormir;

Que ás 5 horas da manhã de 2 ao accordar, dirigiu-se para a cozinha, onde aqueceu o mingau, completou-o com o leite e assucar, sahindo ás 6 1/2 da manhã para a venda do costume;

Que depois de ter percorrido algumas ruas, dirigiu-se, como sôe fazer sempre, para o quartel do 36.º de infanteria federal, onde tinha a maior parte de sua freguezia e onde vendeu o mingau a diversas pessôas;

Que sabendo que o batalhão receberia dinheiro naquelle dia, promptificou-se a vender fiado á algumas praças, dizendo: «hoje eu fio a todos; podem beber á vontade, amanhã receberei o dinheiro»;

Que esse offerecimento não tinha outro fim a não ser o de vender, na esperança de receber mais tarde a relativa importancia, conforme lhe haviam promettido diversas praças;

Que ao regressar para a sua casa, depois de ter vendido todo o mingau no quartel do 36.º, encontrou uma sua neta com vomitos attribuidos á mesma substancia;

Que estava fazendo remedio para a referida sua neta quando foi presa;

Que não tem inimigos e nem suspeita que alguem lhe quizesse mal; ignora tambem o motivo porque o mingau tem envenenado a diversas pessôas;

Que ha tres annos reside em Belém dedicando-se com uma filha e uma neta que comsigo moram ao emprego de lavar roupa e vender mingau.

Os inqueritos policiaes a respeito proseguiam.

Na casa em que mora o menor Gonçalo Joaquim dos Santos morreram, tambem envenenados pelo mingau, dous periquitos, dous patos e um cachorro; e em casa do sr. Ildefonso Tavares, uma cachorra.

Estavam porém se restabelecendo todas as pessôas que apresentaram signaes de envenenamento após a indigestão do mingau. O exame feito demonstrou a existencia do sulfato de zinco.

VIDA SOCIAL

Em sessão de assembléa geral extraordinaria reune-se hoje, ás 2 horas da tarde, afim de se tratar de assumptos importantes o *Centro Litterario Casimiro de Abreu*.

Reune-se hoje, no local e á hora do costume, a sociedade *Bernardo Vieira*, afim de eleger a sua nova directoria.

Para a associação da **Liga contra a tuberculose** enviou-nos hontem o sr. Augusto José de Miranda 42 coupons da empresa Ferro-Carril.

Os accionistas do Banco do Recife deverão reunir-se em assembléa geral a 1 hora da tarde de hoje, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

O Centro Litterario *Casimiro de Abreu*, commemorando o 42.º anniversario da morte do eminente poeta, de cujo nome se titula, effectuará no dia 18 do corrente, ás 7 horas da tarde, uma sessão magna em sua séde, á rua Marcilio Dias n. 119.

Para assistirmol-a, enviou-nos convite, attenção por que lhe somos gratos.

A associação do *Obolo Diocesano* reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no Palacio da Soledade.

Reuniu-se no dia 12 do corrente, o *Gremio Litterario Olindense José de Alencar* sob a presidencia do sr. E. Penna, secretariado pelos srs. T. Saldanha e B. Serpa. Após a approvação da acta passou-se ao expediente: uma proposta de socio effectivo que foi á commissão de syndicancia; um officio da Sociedade Litteraria e Historica *Bernardo Vieira de Mello*, offerecendo a assignatura d'*O Album* á commissão competente para dar parecer; um opusculo de Guerra Junqueiro intitulado *Oração ao Pão*, offertado pelo sr. T de Andrade, mandou-se agradecer.

Em seguida, tomou a palavra o confrente A. A. Leite o qual dissertou sobre *A patria*, enaltecendo nessa occasião o caracter e bravura dos nossos sertanejos, relatando a questão momentosa do Acre.

Procedeu-se depois á discussão dos Estatutos, sendo suspensa a sessão em vista do adiantamento da hora.

Foi marcada a seguinte para o domingo 19, ás 5 horas da tarde.

Reuniram-se no domingo ultimo os membros da *Jose de Alencar* sob a presidencia do sr. A. Coutinho, secretariado pelos srs. S. Coutinho e E. de Oliveira.

Approvada sem debate, a acta da sessão transacta, leu-se uma proposta para socio effectivo.

Fez-se representar a sociedade *Casimiro de Abreu* pelo seu orador e dous membros, sendo saudados pelo orador da casa, a quem respondeu o sr. F. Carvalho orador da *Casimiro de Abreu*.

Passou-se á palestra litteraria que constou da *Chronica da Semana*, e soneto *Desejando*, recitado pelo sr. E. de Oliveira, o conto *Tristeza*, lido pelo sr. S Coutinho e o soneto *Lacrymas* pelo sr. M. Coutinho.

O sr. S. Coutinho dissertou sobre a these, *A idéa republicana no Brazil; seu primeiro martyr; o precursor da independencia patria; quem foi Tiradentes?*

O jury historico *Nero*, teve por advogado o sr. A. Lins e como promotor o sr M. Coutinho, sendo o personagem condemnado.

Foram sorteados para fazer a Chronica da Semana, o sr. E. de Oliveira, e para dissertar sobre a these que lhe convier o sr. J. Cavalcante.

O sr. presidente encerrou a sessão marcando outra para o proximo domingo, ao meio dia.

THEATROS E DIVERSÕES

Para hoje está annunciada uma convidativa funcção do Bioscope Inglez, no Santa Isabel.

E' a representação d'um drama em 6 actos, intitulado *A Historia de um crime*, reproducção animada dos grupos que existem no celebre museu Grevin, de Pariz.

São estes os titulos dos quadros: O assassinato, a prisão, a confrontação, a cellula dos condemnados, a toilette do paciente e a execução. Entre o 4.º e o 5.º quadro exhibirá o Bioscope o sonho do condemnado, dividido em 3 partes e onde o réu repassa no espirito a sua meninice, mocidade e perdição.

Promette pois, uma noite divertida aos que hoje a procurarem, a companhia dirigida pelo sr. J. Felipi, que para commodidade das familias resolveu baixar o preço dos camarotes de 1.ª e 2.ª ordem para 15$000.

Hoje, á tarde, em frente ao seu quartel, no coreto armado especialmente, a banda da musica do 14.º batalhão de infanteria, actualmente sob a inspecção do sr. major Ernesto Marques Machado, tocará diversas peças de seu vasto e escolhido repertorio, executando os seguintes trechos:

Marcha—*Eugenio de Mello.*
Symphonia do 3.º acto da Lucia de Lammermoor.
Luiza—*Fantasia.*
Walsa—*Villa do Trocadero.*
Polka—*Gratidão.*
Dobrado—*Epitacio Pessôa.*

O sr. major Marques Machado, effectuando retretas no referido coreto, proporciona uma commoda distracção não só a seus companheiros d'armas, como ás familias vizinhas que para alli se dirigirem, ávidas de bôa musica e bôa execução.

Continúa a funccionar quotidianamente, das 7 ás 11 horas da noite, e sempre com regular concorrencia, o *Carrousel*, dirigido pelo sympathico actor Lyra.

Consulado Portuguez

Hoje por ser anniversario natalicio de sua magestade a rainha sra. d. Maria Pia, é dia de grande gala em Portugal; e por esse motivo não haverá expediente no Consulado respectivo.

Movimento Policial

A' ordem do sr. capitão José Vicente, subdelegado do Recife, foram presos hontem e recolhidos á Detenção os individuos Carlos Amancio de Britto, Antonio Barbosa da Silva e Maria Lins de Carvalho, o primeiro como gatuno e os dous ultimos por offensas á moral publica.

O subdelegado da Varzea, sr. Trajano Campello, está dando caça aos gatunos que lhe investam o districto.

Já hontem foram recolhidos á Detenção, por sua ordem e como taes, os individuos Antonio Luiz da Silva, Firmino Gomes Ferreira e Felizmino Gomes.

Tenha s. s. um pouco de trabalho e conte com o agradecimento dos moradores d'elli.

A's 11 horas da noite de ante-hontem, em uma casa do beco dos Burgos, freguezia do Recife, jogavam muito despreoccupadamente, os amantes do *lansquenet*, Alexandre José Duarte, Alexandrino Alves dos Santos, Ismael Antonio dos Santos, Delmiro Luiz de França, Antonio José da Trindade, Nabor da Costa Andrade, Clementino Monteiro Duarte e João Gonçalves, quando, nessa occasião, appareceu o dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital e o capitão José Vicente, subdelegado local, que deram voz de prisão aos *meliantes*, enviando-os para a Detenção.

Hontem os *gajos* já se achavam na faxina que o sr. coronel Pereira Lima proporcionou afim de distrahir-lhes as idéas.

Foi um bom serviço prestado á sociedade pelas dignas autoridades.

O CELEBRE ABDON DE AZEVEDO

Ante-hontem, ás 10 horas da noute, o individuo de nome Abdon Mendes de Azevedo, auctor do ferimento do menor José Machado Dias Sobrinho, foi preso pela policia da capital.

Maria de tal, uma creoula moradora no pavimento terreo do predio n. 13 á rua das Larangeiras, e em quem Abdon depositava confiança, denunciou-o á policia afim de que esta effectuasse a prisão.

Maria, dizendo que iria divertir-se no *Carrousel*, dirigiu-se apressadamente ao quartel do esquadrão de cavallaria, na praça da Republica, onde deixou a respectiva denuncia.

Abdon achava-se na occasião de ser preso, disfarçado em ganhador, tinha a cara pintada de preto, usando costelletas e bigodes postiços, estava em mangas de camisa, descalço e trazia chapéo desabado.

O dr. Alfredo Freire, secretario da Repartição da Policia, ao ter conhecimento do occorrido por communicação do official de estado do esquadrão, mandou o sargento de cavallaria João Francisco e algumas praças desse corpo effectuarem a prisão, que foi effectuada na escada do predio n. 15, contiguo á residencia de Laura.

A's 11 horas da noute Abdon dava entrada na Detenção acompanhado por muitos populares e escoltado por praças de policia.

Hentem, ás 11 horas da manhã, Abdon respondeu a auto de perguntas perante o dr. Barros Rego, sendo tambem interrogado sobre o crime da Cambôa do Carmo, cujo processo a mesma autoridade tenciona rever.

Abdon negou a autoria de ambos os crimes.

Na occasião em que Abdon regressava hontem para a Casa de Detenção após o interrogatorio, mais de 600 pessôas o acompanharam até aquelle estabelecimento.

Brigada policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Foi approvado o acto do capitão do 2.º batalhão, José Ignacio de Moraes, referente á indicação do 2.º sargento do 1.º de infanteria, José de Morissoa Faria para servir de escrivão em um inquerito policial militar do qual é delegado.

Mandou-se substituir por outro inferior no destacamento de Jaboatão o 2.º sargento do 2.º batalhão, José Ferreira da Silva.

Determinou-se ao commandante do 1.º batalhão, que conserve preso, á disposição da justiça civil, o cabo de esquadra Sebastião Salles de Aguiar, por ter no dia 13 do corrente, praticado diversos ferimentos em uá mulher, no districto policial da Magdalena.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A popular *Livraria Silveira* acaba de receber prospectos para assignaturas de duas novas publicações, ambas bem interessantes e dignas de leitura.

A primeira é o LISBÔA ILLUSTRADA, esplendido trabalho de compilação e estudo da capital portugueza, por Alfredo Mesquita, adornado com 400 gravuras, de novo estylo, representando vistas, edificios, monumentos, trajes, costumes, etc., d'aquella cidade; a segunda é o GOMES FREIRE, grande romance historico original, de Rocha Martins, tambem acompanhado de bellas gravuras, a preto e a côres vivas.

Ambas essas publicações serão feitas em fasciculos mensaes.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem:

o tomo X da BIBLIA SAGRADA, grande edição popular illustrada, versão do padre Antonio de Figueirêdo e annotações do rvdm. Santos Farinha;

os tomos XVI e XVII, de MARIA DA FONTE, romance historico de Rocha Martins.

Ambas essas publicações portuguezas acabam de chegar para a *Livraria Silveira*.

Distribuiu-se hontem entre os respectivos assignantes o 10.º fasciculo da conceituada obra do dr. Aprigio Guimarães *Estudos de Economia Politica*.

— Tambem acaba de ser distribuido nesta cidade o *Boletim Salesiano*, correspondente ao mez de outubro, o qual foi impresso em portuguez na cidade de Turim.

Recebemos um nitido exemplar da *Vida de Horacio Hora*, o notavel pintor sergipano, escripta pelo erudito professor Balthazar Góes, director do Athenêu de Sergipe.

A obra prima pela clareza do estylo e pela sinceridade dos conceitos, sendo prefaciada pelo distincto homem de lettras sergipano, dr. Manoel dos Passos de O. Telles.

Agradecemos a gentileza do auctor.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foram hontem submettidos a julgamento, os réus Joaquim Getulio da Silva e Antonio Felippe.

Em vista das decisões do jury, foram ambos absolvidos.

Tiveram por patrono, o major Dias do Rego.

Foram ainda multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

MUTILADO

ALMA RELIGIOSA

Hospital Evangelico

No salão da egreja Brazileira, effectuou-se ante-hontem a 1.ª sessão extraordinaria desta sociedade, sendo lidos e approvados em 1.ª discussão os vigentes Estatutos.

Foi acclamada a seguinte directoria provisoria: Presidente—J. Espirito-Santo e Silva; secretario—J. B. Espindola; thesoureiro—Severino de Mello e procurador—Manoel do Sacramento.

Na proxima segunda-feira terá logar nova reunião, para 2.ª discussão dos Estatutos.

—Na mesma egreja haverá hoje, prégação dos Santos Evangelhos pelo sr. J. F. Cunha Junior.

DIARIO MILITAR

O sr. capitão João Martins Alves Ferreira, commandante interino do 2.º batalhão de infanteria, deverá providenciar afim de que o sr. alferes Ulysses de Mello apresente-se hoje, ao meio dia, na Repartição Central da Policia, ao sr. dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, afim de, pela mesma autoridade, ser ouvido, sobre assumpto que interessa á justiça.

—

O requerimento em que o soldado do 14.º de infanteria Antonio Xavier de Albuquerque pediu engajamento teve o seguinte despacho:—Dê-se-lhe baixa por conclusão de tempo.

—

Obtiveram 8 dias de dispensa do serviço o alferes do 14.º de infanteria, Luiz Ignacio da Costa e o do 2.º, Francisco Barretto de Menezes.

—

Por haver requerido engajamento, vai ser inspeccionado de saúde, o 1º sargento do 27.º de infanteria Francisco Pereira de Alencar Miranda.

—

O sr. commandante do 5.º de infanteria communicou ao commando do 2.º districto militar, terem-se apresentado ao citado batalhão, os soldados Julio Augusto Vianna, José Rodrigues Alves Pereira, Luiz Francisco da Silva e José Joaquim Manoel de Santarem, os quaes haviam sido transferidos para aquelle batalhão.

—

Guarnição Federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria Cicero Monteiro.

Dia ao Quartel General o amanuense, João Avelino da Cunha.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme 8.º.

—

Devolveram-se hontem ao 40.º batalhão de infanteria, competentemente rubricados, a escusa e titulo de divida de fardamento, referentes ao soldado Francisco Maximiano da Silva.

—

Por haver terminado a dispensa de serviço em cujo goso se achava, apresentou-se hontem, ao Quartel General, o anspessada do 34.º de infanteria, Antonio Torres Gallindo.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Baptista de Souza e d. Maria Baptista da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Julio Faustino de Britto, natural do Rio Grande do Norte, residente no Recife e d. Beatriz de Castro e Silva, natural deste Estado, residente na Boa Vista, solteiros.

Francisco Pereira de Carvalho e d. Maria Olindina Camello, solteiros, naturaes deste Estado, residente em S. José.

Primeira publicação

Alfredo Mendes Martins e d. Minervina Anna de Lima, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Rodrigues Ferreira e d. Laura Martins Gomes, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

—

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 7.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 12 e praças ns. 16 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Piquete, o corneteiro n. 3.

Uniforme n. 4.

PROSA SEM RIMA

— Era com muita anciedade que eu esperava a chegada do *Liguria* no Rio, porque, como sabes, foi portador da primeira carta, que julguei conveniente escrever ao nosso amigo Campos Salles e da qual tiveste conhecimento.

— Em estylo epistolar, não conheço nada mais bonito! Ainda hoje, nas horas vagas, tenho o prazer de lel-a e relel-a, em familia.

Quero que os meus meninos tenham-n'a na imaginação, assim como se fosse um padre-nosso.

— Sou grato ás tuas attenções. Hontem, á tarde, eu pedia informações a um dos meus TERTULIANOS, (o do **Catraia** morreu de molestia ruim) sobre um facto sensacional occorrido, ultimamente, e do qual has de ter conhecimento muito breve, quando notei que alguem subia a escada da nossa aprazivel habitação.

— Ficaste logo DE ORELHA EM PÉ.

Quem anda aos porcos...

— Salvo seja! Não sei se a phrase póde ser empregada, senão tratando-se dos revolucionarios da **Tal Cousa!...**

Chegar á porta e verificar quem era foi cousa rapida!

Um estafeta da Repartição dos Telegraphos!!

— Imagino, sob que impressão recebeste o tal telegramma, que de antemão devias saber ser do nosso amigo Campos Salles!...

— Confesso-te que o prazer foi vivissimo, foi intenso!... Quero bem áquelle caboclo! Desde o dia em que elle cuspiu no anzol do Lucena, mandando aquelle celebre recado de que deu noticia **Catraia** no sempre memoravel jornaléco de 16 de agosto findo, todo meu odio virou em amor, mas um amor tão profundo que não conheço palavras que sejam capazes de descrevel-o!!!...

— Foi, realmente, um recado de arromba! Se me dás licença, eu vou encartal-o aqui na nossa prosa. E' preciso que não seja esquecido nunca!

— Não sou capaz de contrariar teus desejos. Se tens na memoria o celeberrimo recado, cedo-te a palavra.

— Todo inteirinho! O que é bom fica dentro, bem dentro do meu cerebro. Felizmente, decóro com a maior facilidade, e tem sido, até hoje, um dos melhores auxiliares, que tenho encontrado no escabroso caminho da vida!

— Deixa de circumloquios e na tua linguagem de constante lei, conta o caso como o caso foi. O homem é um homem e o... dr. METTE MEDO é um boi!...

— Salvo seja, digo eu, agora!... Deixa fazer uma invocação á memoria, para que ella não me colloque mal... Lá vai o sublime periodo publicado pelo **Catraia**:

« O Cintra é homem de acção; vai a Pernambuco e antes de partir tem de ouvir o sr. Barão, a cujas ordens deve estar todo o partido opposicionista daquelle Estado. Antes de tudo devo avisar que com a guarnição federal não contem absolutamente e que não demittirei o administrador dos Correios. No mais... faz-se a vontade do sr. Barão. Esperem pelas eleições que o Rodrigues Alves tem bôa vontade ao Barão. »

— E o mesmo pedacito, não ha duvida! Póde faltar alguma virgula, mas as palavras são as mesmas! Involuntariamente, metti na nossa prosa uma oração incidente, afastando-me assim da estrada larga, que tinha diante de mim, ao chegar hoje!...

Eu falava e com muito interesse, sobre a carta que escrevi ao Campos Salles. Mas, agora, já que transcrevi o tal pedacito, é preciso não perder a opportunidade para dizer o resto.

Era em principio de agosto e nós estamos em principio de outubro.

— E' o mesmo que dizer que já são decorridos tres mezes que Epitaphio Peçonha ouviu aquellas palavras, com ordem para transmittil-as ao Lucena!

— Sim, senhor! Tres longos mezes são passados e eu cada vez me convenço mais de que os morpheticos da **Tal Cousa** são uns idiotas de grande marca! Estão cahindo aos pedaços!

— E' da natureza da molestia. O mal de S. Lazaro é como acaba...

— O Campos Salles foi bom conselheiro... Que culpa tem elle que o seu recado não fosse tomado na devida consideração?!! Aconselha que o partido opposicionista do Estado **ponha-se todo** ás ordens do Lucena e o que temos visto de agosto para cá?! Agora mesmo, o que estamos vendo nós, com dôr no coração?!!

— Pelo que diz o proprio **Catraia**, que é NEUTRO e muito NEUTRO, aquillo está peior do que mesa do Rosario.

— Ou casa de doudos. Tiros de revólver não sei que tenham apparecido ainda, porém tudo mais já houve.

E não é cousa que eu invente, como arma politica, porque eu sou incapaz de faltar á verdade.

— Basta ler o—*No Krause*—destes ultimos dias. Thomé **Catraia** já disse mesmo que as cousas lá no Club Popular têm estado **azêdas**, e não disse tudo, porque é **neutro**

— Basta perguntar o que ha ao Frederico Velloso, que é homem sério.

Tu conheces o Gentil Chacon? Chegou a pegar em um tinteiro para jogar contra um outro que pretendeu desfeiteal-o! Ora, se não estão *todos* ás ordens do Lucena, como chegarem ao fim almejado e aproveitarem a bôa vontade do moribundo Campos Salles?!

— E depois queixam-se de que são infelizes!! « Com teu amo não jogues as pêras. » Sujeitem-se ao azorrague do Lucena, desde que é para bem de todos! Não faltará nada...

— O Campos Salles bem que ensinou o meio pratico de vencerem a campanha! CINTRA É HOMEM DE ACÇÃO E O RODRIGUES ALVES AHI VEM MUITO PERTO. Mas, o que fizeram elles?!... O pobre do Cintra chegou ha quasi um mez e todos fogem delle, como o diabo da cruz!

— E ahi está, porque elle, desgostoso, não iniciou, logo 48 horas depois, a série de *meetings*, anciosamente esperados, como tiros de testa na situação politica do Estado!

Não é de hoje que os morpheticos mettem os pés pelas mãos!

Encontravam difficuldades em *engulir* a acção do Cintra?! Bem sabemos que não ha quem tome de cara alegre certos ingredientes amargos, mas, se do uso do **purgante** podia resultar a cura completa de uma atroz enfermidade que ha muito persegue aquella inditosa gente, porque não tomal-o, apertando o nariz e uzando de outras precauções?!

— E não é a propria medicina quem aconselha, muitas vezes, actos ainda mais repugnantes, como seja, em obstetricia, o sacrificio do filho para salvar a mãe?!

— Bellissima comparação, meu bom amigo! Morressem certos odios velhos, que já não tinham razão de ser, desde que a **fritada** apagou a conta velha, e fosse salva a patria pernambucana, que é a mãe de nós todos!!!

Agradeço-te o ensejo que me proporcionaste de falar bonito e cheio de enthusiasmo. Agora, de tudo quanto o Campos Salles mandou dizer ao Lucena só resta a bôa vontade do Rodrigues Alves nas eleições. E' esperar por ella...

— E na certeza de darem o terço... desde que tenham eleitores sufficientes para dal-o... De outro modo, não; porque—AD IMPOSSIBILIA NEMO TENETUR—Seria preciso que os nossos amigos votassem nos adversarios; o que é um contrasenso.

— Então, não acreditas que, ao menos, o Gomes de Mattos seja reeleito?!

— Penso que não. As condições de hoje são outras muito differentes. Em 1899, ainda podiam dispôr de meia duzia de votos. Depois, deves saber que o Gomes de Mattos foi eleito quasi que por engano...

— E, afinal, nós nos separamos hoje e tu não dizes nada sobre a chegada de «Liguria» no Rio e sobre o telegramma, que recebeste!

— Lembras bem. Volto ao assumpto principal. Fiquei no ponto em que dizia que o estafeta batia á porta.

Rasguei o involucro e li as seguintes palavras: «Rio—Prosa sem Rima. Agora mesmo, acabo receber sua carta «Liguria». Devorei-a com uma anciedade febril e pelo Gonçalves Maia, meu dedicado ROMÃO, mandei-a ao José Carlos para ser publicada amanhã nas Varias do «Jornal do Commercio». Sei provocará protestos Lucena, mas é preciso arrancar a mascara á hypocrisia. Sabe que mandei todos se unissem, porque união faz força. Não tenho culpa cachorrada, estamos todos vendo. Gostei muito sua comparação torre Babel politica opposicionista ahi. Por uns restos de sentimentos liberaes que possui tempo monarchia, saudosa memoria, tenho minhas predilecções pelo José Marianno. E' homem sério... Provou-o, agora mesmo, mostrando inconveniencias vergonhosa nomeação certo coronel... Só posso dizer resto por carta. Escrevo pelo «Nile». Saudações.—Campos Salles.»

— Estou achando o telegramma em estylo menos conveniente. Não será apocrypho?! Olha que o dr. Mette Medo é homem perverso e é capaz de ter lá algum encarregado de forgicar mentiras telegraphicas!

Tu deves conhecer o homem melhor do que eu. Bem sabes o quanto elle foi falso e traidor para comtigo, desde que tratava-se de certos negocios...

— Não tenho duvida que é authentico. Conheço bem a lettra do Campos Salles... Depois, a resposta está nos termos do meu telegramma, que só elle poderia ter recebido.

— Realmente, não me occorreram semelhantes circumstancias. E respondeste? Ou aguardas a chegada do «Nile»?

— Amanhã eu te direi. Adeus.

Camara dos Deputados

A SITUAÇÃO DO THESOURO NACIONAL

DISCURSO PROFERIDO NA CAMARA DOS DEPUTADOS, EM SESSÃO DE 1 DE OUTUBRO, RESPONDENDO AO DEPUTADO SERZEDELLO CORRÊA.

(Conclusão)

O sr. Custodio Coêlho— Passo á apreciação dos saldos orçamentarios.

E, antes do mais, devo rectificar o meu aparte não tomado com inteira fidelidade:—declarei, é certo, que dos saldos se deviam abater as despezas de setembro de cerca de £ 600.000, e não de £ 1.600.000.

Expliquei, sr. presidente, os algarismos constitutivos dos saldos orçamentarios até o mez de maio, a que alludiram a mensagem presidencial e o parecer da receita.

Mas, uma vez que o distincto relator julgou aproveitar-lhe a exhibição dos saldos até julho, não levará a mal que, inspirando-me no seu bom exemplo, desenvolva a minha demonstração até 31 de dezembro do corrente anno.

O SR. BUENO DE ANDRADA dá um aparte. *(Apoiados)*.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—Do minucioso exame da conta apresentada pelos nossos agentes financeiros, verifica-se que a 31 de julho era de £ 1.668.000 o saldo existente em Londres, incluidos os bilhetes não vencidos em seu poder na somma de £ 2.300, creditada a remessa de £ 400.000, feita em julho e recebida a 5 de agosto, e já deduzidas as despezas realizadas a 16 de agosto no valor de £ 85.549-10-6, pagamento dos juros do emprestimo da Oeste de Minas.

Mas, reunindo-se a esse saldo de £ 1.668.000 as £ 400.000 remettidas em agosto, ter-se-ha a somma de £ 2.068.000, da qual restará o saldo de £ 1.725.114-12-3 pagas as despezas conhecidas do mez de agosto, mas não computadas na referida conta, no valor de £ 342.885-7-9 assim discriminadas: Corpo Diplomatico e Consular £ 7.842-3-9, juros e amortização do emprestimo da Associação Commercial £ 22.370, juros dos titulos do resgaste da Estrada de Ferro do Paraná, já encampada,—£ 73.254, amortização de 1/2 % ao anno sobre £ 13.845.680—£ 34.614-4, e restituição de £ 119.600, parte do deposito da Companhia de S. Paulo ao Rio Grande, ficando-lhe ainda o Thesouro devedor de £ 143.600.

O SR. SERZEDELLO CORRÊA—V. exc. não incluiu as £ 400.000 que foram remettidas.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—Já estão incluidas.

O SR. SERZEDELLO CORRÊA:— Posso garantir a v. exc. que fôram £ 300.000 e depois £ 400.000.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—Computei todas as remessas.

Affirmei que do saldo de £ 1.725.114-12-3, dever-se-hião deduzir as verbas pertencentes ao fundo de garantia, e isto, pela força irresistivel do novo dilemma que aqui me cumpre formular.

Ou fundo de garantia é saldo ou não é saldo.

Se é saldo, póde o Governo dar-lhe livremente a applicação que entender.

Ora, por occasião da crise bancaria ha dous annos occorrida, quando, em momento da maior angustia se reclamavam medidas urgentes e promptas, só mediante lei positiva do Congresso se julgou o governo autorizado a retirar desse fundo consagrado a fim especial, a somma de £ 1.000.000 que emprestou ao Banco da Republica.

Logo, foi o proprio Governo quem assim mui acertadamente procedendo, deixou evidenciado que o fundo de garantia de modo algum se deve considerar saldo. *(Muito bem.)*

E precisamente esta é tambem a opinião do erudito relator.

Ouçamol-o: «... mas a Camara deve ter presente ao decretar novas despezas, que este saldo, abatida a importancia de cerca de 34.000:000$ a que corresponde, mais ou menos, a taxa de 12 em papel-moeda, a importancia total do fundo de garantia fica sendo de 50.000:000$, saldo disponivel e resultado do triennio em que os juros da divida foram pagos, por assim dizer, a 18 d. e não foram feitas as amortizações.—Parecer, pagina 14, linha 8.»

Deduzindo-se, portanto, do saldo existente em 31 de agosto no valor de...... £ 1.725.114-12-3, a somma de........... £ 1.064.234-14-11, sendo £ 664.234-14-11 importancia do fundo de garantia até 31 de dezembro de 1901, menos £ 1.000.000 emprestado ao Banco da Republica, e £ 400.000 producto da quota de 5 % sobre todos os direitos de importação para consumo, de janeiro a agosto do corrente anno, tomada, para prova de minha bôa fé e muita lealdade, a média annual de £ 600.000, muito inferior ás quotas produzidas em 1900 de £ 877.400-5-9 e em 1901 de £ 787.043-10-6, apesar de se haver votado a verba de 9.356:666$667, ouro, para o exercicio de 1902, obter-se-ha o saldo de £ 660.889-17-4, muito menor do que o apurado quando expliquei os algarismos constitutivos dos saldos até o mez de maio, apregoados na mensagem presidencial e no parecer da receita.

Mas, para perseverar na affirmação de que está cumprido o *funding-loan*, se forçoso fôr ao Governo optar por esta ponta do primeiro dilemma que deixei formulado—é deposito equivalente não já aos 21.436:169$500 que faltava resgatar, mas aos 18.436:162$500, em consequencia da ultima incineração de 3.000.000$, terá de todo desapparecido o grandioso saldo que, nos annunciaram com resonantes louvores, mensagem presidencial e parecer da receita. *(Muito bem; muito bem.)*

Elucidada por este modo a verdade dos saldos orçamentarios até 31 de agosto, prosigo na minha demonstração.

	£ s. d.	£ s. d.
Deposito até 31 de agosto, garantia de 18.436:169$500 que resta incinerar	....	660.879-17-4
Setembro:		
Corpo Diplomatico e Consular	7.842- 3- 9	
Juros do emprestimo de 1888	109.609- 9-10	
» » » de 1889	371.441-12-10	
» » funding loan	108.748- 3- 9	
Diversas despezas	....	597.641-10-2
		63.238- 7-2
Cambiaes remettidas	....	400.000- 0-0
Deposito até 30 de setembro	....	463.238- 7-2
Outubro:		
Corpo Diplomatico e consular	7.842- 3- 0	
Juros do emprestimo de 1879	26.137- 7- 3	
Diversas despezas	....	33.970-11-0
		429.258-16-2
Renda provavel dos Consulados	11.250- 0- 0	
Cambiaes a remetter	350.000- 0- 0	361.250- 0-0
Deposito até 31 de outubro	....	790.508-16-2
Novembro:		
Corpo Diplomatico e Consular	7.842- 3- 9	
Juros do emprestimo de 1883	74.242-11- 6	
Diversas despezas	....	82.084-15-3
		708.424- 0-9
Pela media, cambiaes a remetter	....	300.000- 0-0
Deposito até 30 de novembro	....	1.008.424- 0-0
Dezembro:		
Corpo Diplomatico e consular	7.842- 3- 9	
Juros do funding-loan	108.748- 3- 9	
Garantia de juros ás estradas de ferro	393.731-10- 0	
Diversas despezas	....	510.321-17-6
		498.102- 3-3
Pela media, cambiaes a remetter	....	300.000- 0-0
		798.102- 3-3
Fundo de garantia correspondente aos mezes de Setembro, outubro, novembro e dezembro	200.000- 0- 0	
Deposito da Companhia S. Paulo ao Rio Grande	143.600- 0- 0	343.600- 0-0
Deposito até 31 de dezembro, garantia de 18.436:169$500 que resta incinerar	....	454.502- 3-3

Assim em 31 de Dezembro do corrente anno, excluida a verba constitutiva do fundo de garantia no valor de £........ 1.064.234-14-11, e deduzido o deposito da Companhia S. Paulo ao Rio Grande na importancia de £ 143.600, restará o deposito de £ 454.502-3-3, do qual só será saldo, de que poderá o governo dispor como entender, a somma que não for garantia dos 18.436:169$500 que actualmente falta incinerar, abatidas as diversas despezas, que se não podem precisar. *(Apoiado)*

Quanto ás verbas, sr. presidente, de £ 1.000.000 de consolidados e 5.000:000$000 da carteira commercial do Banco da Republica, asseverei, e continúo a asseverar não se deverem considerar saldos.

O que não convém, é adulterar o meu pensamento.

Não pretendi contestar a existencia do credito de £ 1.000.000 em Londres, aberto ao Banco da Republica, e garantido com £ 1.000.000 de consolidados estrangeiros, provavelmente intactos.

Nem tão pouco tentei investigar se em Maio e Agosto fizeram os delegados do governo naquelle Banco saques superiores ás remessas.

O que assegurei e continúo a assegurar, foi que não sei como se possam considerar saldos orçamentarios, verbas que constituem emprestimos venciveis em Setembro de 1905, e sobre que se estão fazendo diariamente operações de credito cujos lucros ou prejuizos só na final liquidação é possivel verificar; verbas perfeitamente equiparaveis ás constitutivas dos recursos extraordinarios transmittidos pelo governo transacto, mas apuradas com immenso prejuizo do Erario Publico; por isso que sobre ellas repousam operações de credito, cujos prejuizos não pequenos oriundos da leviana gerencia do sr. Otto Petterson, já foram escripturados; e que podem não ser os ultimos, attenta á extrema delicadeza das operações de cambio, destinadas á permuta de um papel muito depreciado por valores em bom mercado.

Houve prejuizos nas operações de cambio, e tanto os houve, que já se acham lançados nas contas encerradas dos dous primeiros semestres da nova carteira do Banco: prejuizos que correm exclusivamente por conta desta carteira.

Mas, sr. presidente, ha um meio facilimo de se demonstrar que as parcellas do patrimonio nacional, depositadas naquelle desdobramento do Thesouro Federal, têm sido geridas com o preciso criterio e a indispensavel prudencia.

E, para isso, devo aqui dirigir um appello ao honrado relator da receita: obtenha s. ex. do eminente chefe do Estado, a quem em materia de ordem politica nunca recusei o meu fraco apoio, e á cuja honorabilidade jámais neguei o preito da minha homenagem, mande que os depositarios de sua confiança no Banco da Republica, quebrando o precioso mutismo em que se conservam ha dous annos, em vez de graciosas missivas, sempre faceis, cumpram o art. 5.º § 5.º do decreto de 17 de Outubro de 1900, que preceitua:

« Aos directores compete: convocar a assembléa geral dos accionistas na epoca marcada pelos estatutos, apresentando-lhes um relatorio sobre o estado do estabelecimento e suas operações.»

E o art. 20 § 2.º dos estatutos, consigna a seguinte disposição:

« Competirá aos directores: apresentar á assembléa geral dos accionistas, em sua reunião ordinaria e em nome da administração, o relatorio annual das operações e estado do Banco.» *(Muito bem. Apoiados)*.

O SR. SERZEDELLO CORRÊA *(com energia)*:—Não é carta graciosa; é documento official de um homem que tem a confiança do governo e que declara que estão intactos os consolidados. Essa palavra não merece conceito? Se o documento é falso, v. exc. demonstre a falsidade, traga as provas.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—Não disse tal; mas esse documento não dispensa a prestação de contas, de conformidade com as disposições legaes.

O SR. SERZEDELLO CORRÊA dá um aparte.

O SR. BRICIO FILHO:—Para mostrar ao Congresso?! Qual! O Congresso nada tem que vêr com essas cousas. Só tem que dar auxilios, auxilios e nada mais.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—O que peço é o cumprimento da lei. *(Numerosos apoiados)*.

Sr. presidente, em relação á somma de 16.501:743$964, depositada em conta corrente no mesmo Banco, segundo o ultimo balanço de 31 de agosto, tambem não é saldo melhor do que os que acabo de apreciar, porquanto, além de sujeita ás despezas ordinarias do actual exercicio, se destina ás responsabilidades da avultadissima divida fluctuante.

E, prova disso, é que o eminente ex-ministro da fazenda nos ultimos momentos da sua laboriosa administração, ordenou se retirassem de tal somma.... 6.000:000$ correspondentes á amortização vencida em 1 de janeiro de 1899, do emprestimo interno de 1897.

Para bem accentuar as difficuldades que se accumulam, cumpre não esquecer que os 70.436:303$ em inscripções, segundo o balanço de 30 de agosto do Banco da Republica, e cujo final resgate com o liquido activo da antiga carteira desse Banco, deve realizar-se em setembro de 1905, não são pequena responsabilidade para o Thesouro, visto que na liquidação desse activo, já se póde salientar a leviandade de se ter vendido, a vil preço, grande somma de titulos da mais solida garantia, e aberto mão de direitos creditorios sobre importantes empresas, que sempre satisfizeram, com inteira pontualidade, os seus compromissos. *(Apoiados)*.

E cumpre assignalar tambem, como grave symptoma da constante progressão das nossas despezas, e da facil inobservancia das disposições dos orçamentos, a pratica abusiva dos creditos extraordinarios e supplementares.

Pretender supprimil-os inteiramente, fôra chimera, já o disse laureado economista.

Mas, é indispensavel restringir, quanto possivel, o uso de semelhante expediente financeiro: e, por isso é que não devo regatear os meus applausos aos esclarecidos representantes do Rio Grande do Sul, meus distinctos collegas, cujos nome peço á Camara me permitta a satisfação de declinar, os srs. Alfredo Varela, Barbosa Lima e Marçal Escobar, por haverem suggerido uteis medidas a respeito de taes creditos, consubstanciadas no projecto n. 135, de 1900, que, com justiça, obteve parecer favoravel da illustrada commissão de orçamento.

O SR. BARBOSA LIMA:—Esse projecto é essencialmente devido á meditação do nosso eminente collega, dr. Alfredo Varela.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—Urge, pois, soffrear esse perigoso recurso que, impossibilitando toda e qualquer previsão nas despezas e receitas publicas, não deixa base alguma em que possa repousar o equilibrio dos orçamentos. *(Muito bem)*.

E o que mais sorprende, é que nesses tres ultimos exercicios, em que se apregoam os esforços, a fiscalização, o methodo e a economia, de que surgiu a decantada restauração das nossas finanças, tenham sido abertos pelo actual governo creditos extraordinarios e supplementares na elevadissima somma de.......... 71.754:172$753, papel, e 2.486:200$984, ouro, assim descriptos:

«Relatorio de 1900 do ministerio da Fazenda, paginas 8 a 12, creditos abertos no exercicio de 1899—27.060:817$566; relatorio de 1901 desse ministerio, paginas 10 a 18, relação dos decretos abrindo creditos para o exercicio de 1900—26.277:148$036, papel, e 1.638:445$881, ouro; relatorio de 1902 do mesmo ministerio, paginas 12 a 18, relação dos decretos abrindo creditos para o exercicio de 1901—18.416:207$151, papel, e 847:755$103, ouro.»

Mas, sr. presidente, como se tudo isso fosse ainda pouco, amontoando difficuldades, accresce o facto alarmante de já se achar votado em 2.ª discussão, para o proximo exercicio financeiro, um orçamento completamente desequilibrado!

Sim, sr. presidente, innegavelmente desequilibrado! Porque? Porque, com sorprendente desharmonia, a receita geral, ouro, orçada pelo illustrado relator em 40.967:942$000, incluindo a verba de 7.870:000$000, ouro, destinada ao fundo de garantia, e prestes a ser definitivamente approvada em terceira e ultima discussão, não chega para satisfazer as despezas, ouro, orçadas na proposta do governo em 42.593:070$812.

E prova da sagacidade do eminente ex-ministro da Fazenda, em que aliás não o acompanhou o avisado relator, é que, não podendo tocar em despezas certas, infalliveis, e que só não são rigorosamente exactas por tenderem sempre a crescer, elevou, muito de proposito, a receita, ouro, para a somma, toda problematica, de 43.123:942$000, incluindo a verba de 8.370:000$000, ouro, destinada ao fundo de garantia.

Que realidade, sr. presidente, é mais inquietadora?

Que pratica é mais perigosa?

Que abuso é mais funesto?

Magôa-me, magôa-me, profundamente, tanta inconsideração em assumpto do mais vital interesse! *(Muito bem.)*

E do pomposo discurso do illustre relator da receita que resta agora?

Nada mais do que a sua vibrante peroração, em que incluiu a finêza, que acceito e agradeço, de felicitar-me pelos estudos que, no seu dizer, de anno para anno, me avigoram.

Sinto que gentileza tamanha não encontre apoio no meu merecimento, que não é nenhum *(numerosos não apoiados)*, mas, ainda assim, posso desvanecer-me de até aqui, haver sido sempre coherente com os meus principios erroneos ou verdadeiros.

Assim é que, affigurou-se-me sempre que os nobilissimos ideaes republicanos não passarão nunca de sonhos, mais ou menos illusorios, se não fructificarem á sombra da verdade na sua mais rigorosa expressão. *(Apoiados.)*

Em materia de finanças, aos artificios de toda especie preferi sempre a realidade, agradavel ou penosa, na sua maior singeleza. *(Muito bem.)*

Acreditei sempre que a base angular de qualquer reorganização financeira, digna de tal nome, é, antes de tudo, o equilibrio, exacto e verdadeiro, dos orçamentos. *(Apoiados.)*

Sempre entendi que, no agio do ouro—expressão e medida do grão de confiança do publico em uma proxima volta, mais ou menos provavel, ao regimen do curso livre, muito influe o estado do balanço commercial.

Pareceu-me sempre que não falham nunca os beneficios da incineração de saldos orçamentarios nos paizes regidos por moeda inconversivel, *(Apoiados)*

Emfim, julguei sempre perigo imminente a destruição do meio circulante, sem methodo nem base, como processo exclusivo da sua valorização. *(Apoiados.)*

E, por assim pensar, é que nem um instante mereceu as minhas sympathias a politica financeira do actual governo; nem jámais entoei hymnos no côro pregoeiro da imaginaria prosperidade das nossas finanças.

Mas, sr. presidente, dado que, perseverando nos meus estudos, já tão nobremente premiados com os louvores do meu colendo mestre, tivesse um dia de divorciar-me destes principios, que desar poderia disso advir-me, quando, para amparar-me nessa metamorphose, ahi estariam os exemplos manifestamente contradictorios, de dous auctorizados financeiros, a quem esta terra gloriosa já é devedora dos mais relevantes serviços?

Sim, sr. presidente, quem ignora que o honrado ex-Ministro da Fazenda, depois de prégar, com a mais profunda convicção, a politica, segundo a qual ao governo não é licito intervir directamente na vida economica e financeira do paiz, e preconizado, com os maiores encomios as grandes vantagens de desligar-se do Banco da Republica, o Thesouro Nacional, inaugurou o originalissimo despotismo bancario, incompativel com o verdadeiro regimen republicano? *(Muito bem; muito bem)*

E quem não sabe que o illustrado relator da receita, depois de apregoar, em 1893, a politica do resgate, ordenando a incineração do papel-moeda com o producto da venda do ouro e das apolices, que lhe serviam de lastro, autorizou, logo depois, a emissão de 100.000:000$ em *bonus*?

Qnem não sabe tambem que esse distincto financeiro, depois de verberar o funesto expediente de contrahir o Imperio onerosos emprestimos externos para cobrir *deficits* orçamentarios, firmou, para o mesmo fim, o emprestimo da Estrada de Ferro Oeste de Minas?

Quem não sabe mais que aquelle infatigavel batalhador *(dirigindo-se ao relator da receita)*, depois de arvorar, nestes ultimos annos, a bandeira da reconstrucção das nossas finanças, suggerindo a idéa de um grande emprestimo de £.... 20.000.000, mediante garantia da Estrada de Ferro Central do Brazil, calcada exactamente nas grandes linhas do programma de Magliani, na Italia, e cuja phase preparatoria, repousando no equilibrio dos orçamentos, na systematização racional dos impostos, precedeu ao enorme emprestimo de 644 milhões, destinado á abolição do curso forçado, de modo lento e gradual, se identificou, mais tarde, com a politica financeira radical do actual governo, visando, sem preparo de especie alguma, a destruição do meio circulante, e deste modo, provocando em grande parte, a catastrophe a que assistimos?

Ora, sr. presidente, assim sendo, claro está que a mim tambem não ficaria mal impugnar amanhã o que hoje propugno, e que a ninguem licito seria exprobar-me essa nova orientação do meu espirito.

E vou aqui terminar, sr. presidente, que já hei por demais abusado da alta benevolencia desta doutissima Asssembléa. *(Numerosos não apoiados)*.

Mas, antes, com os olhos fitos na Patria, synthese divina de todos os affectos nobres, e a quem ainda neste momento busco prestar o maior serviço que me era possivel, devo pedir a segura justiça desta respeitavel corporação que, no ardor que ponho em patentear, com evidente clareza, a realidade da triste situação que nos affligе, só veja o estimulo imperioso da minha consciencia bradando, sem cessar, que, da verdade, só da verdade, unicamente da verdade, depende firmarmos em bases indestructiveis a infallivel grandeza dos nossos destinos.

E, qual fez o meu eminente amigo, tambem me cumpre declarar que, passados mais alguns mezes, a bondosa estrella que até hoje me tem conduzido, com algum favor, pelas agruras da politica, talvez me desvie igualmente desta Camara, de quem, sou feliz em confessal-o, levarei as mais vivas saudades e guardarei sempre as mais doces recordações...

O SR. SERZEDELLO CORRÊA:—Seria, deveras, lastimavel. *(Numerosos apoiados.)*

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—... e quem sabe se da vida publica, por onde não fôra de todo inutil a minha passagem *(numerosos não apoiados)*, se tivesse a fortuna de deixar indelevelmente assignalado que só serve bem ao seu paiz quem, nas alegrias da ventura ou nas tristezas do infortunio, só lhe diz a verdade.

Mas, sr. presidente, se assim fôr, o meu prezado amigo retirar-se-ha pezaroso, sentindo quanto são ainda inquietadores os horizontes do nosso futuro, e amargurado, vendo seriamente compromettida a obra da supposta restauração financeira, a que consagrou, com inimitavel dedicação, todo o brilho do seu esmerado saber.

Eu retirar-me-hei igualmente contristado, conhecendo tambem como é ainda sombrio o porvir que nos aguarda; mas, quanto é possivel, tranquillo, por haver, com o maior desassombro, cumprido o cruel dever de precisar a gravidade do perigo, que nos ameaça: e isto, sr. presidente, exactamente para que, abalada em seu melhor melindre a grande alma brazileira, retemperando-se nas amarguras desta Patria sacrosantissima, surgissem, do extremo vigor das nossas energias, ou da ultima dor dos nossos sacrificios, meios capazes de impedir a desgraça sem nome de vermos tambem, qual no Egypto e na Turquia, tremulando affrontosamente nas nossas Alfandegas o pavilhão estrangeiro. *(Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas no recinto e nas galerias. O orador é vivamente abraçado pelos seus collegas.)*

Desapparecidos

Telegramma particular, que nos foi obsequiosamente mostrado, trouxe a noticia do fallecimento, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, da exmª. srª. d. Guilhermina F. de Amorim Coutinho.

A veneranda extincta era viuva, natural de Pernambuco e contava 65 annos de edade.

Dotada de excellentes qualidades moraes, era muito estimada por quantos a conheciam.

D. Guilhermina era mãe do sr. tenente Antonio Olympio da F. Coutinho, do 22.º batalhão de infanteria, e cunhada do nosso prestimoso amigo sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro.

A este, bem como a seu digno filho, enviamos as nossas condolencias.

—

No povoado de Beberibe, para onde fôra em busca de melhoras aos seus antigos padecimentos, morreu, ante-hontem, á tarde, d. Carlota Maria Cordeiro e Silva.

Contando 52 annos de edade, era viuva, deixando do seu consorcio uma filha menor.

Mãe de familia exemplar, ha longos annos, padecia de cruel enfermidade, que afinal arrebatou-lhe a vida.

A finada era irmã do nosso bom amigo sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro, a quem renovamos os nossos pezames pelo duplo golpe que o vem de ferir.

N. 80-44.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE OUTUBRO DE 1902

42836	15:000$000	25228	600$000
49919	1:500$000	.. ..	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

20615	26545	29783	42916

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1042	5487	15369	45627
3969	11548	18908	46444

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6186	13339	24583	32785	40087
10173	14197	29493	37656	43590
10933	15322	31491	38776	45662

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

42831	42833	42835	42838	42840
42832	42834	42837	42839	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

49911	49913	49915	49917	49920
49912	49914	49916	49918	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

25221	25223	25225	25227	25230
25222	25224	25226	25229	....

APPROXIMAÇÕES

42835	150$000	49920	60$000
42837	150$000	25227	60$000
49918	60$000	25229	60$000

Todos os numeros terminados em 36 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 19 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 28 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 36.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de Outubro de 1902:

Existiam	641
Entraram	13
Sahiram	5
Existem	649
A SABER:	
Nacionaes	621
Mulheres	17
Estrangeiros	11
Total	649
Arraçoados bons	556
» doentes	27
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	59
Total	649

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	26
Entraram	4
Sahiram	3
Existem	27

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de outubro de 1902:

Bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, pedindo pagamento de seus vencimentos do cargo de juiz municipal, correspondentes ao mez de junho do corrente anno.—Já tendo passado o trimestre addicional, escripture-se a divida para opportuno pagamento.

Joaquim Moreira de Paiva, tenente do 1.º batalhão de infanteria policial, solicitando o abono de ajuda de custo a que tiver direito, desta capital ao municipio do Brejo da Madre de Deus, para onde seguiu em diligencia.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Delvina Augusta dos Santos, proprietaria da casa que no Peres serve de quartel ao destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 450$000, do aluguel da dita casa, a contar de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Francisco dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se, por intermedio do sr. dr chefe de policia, a certidão inclusa.

João Ferreira da Silva, solicitando o pagamento da quantia de 67$160, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Bom Jardim, de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Vicente Ferreira d'Annunciação, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria, para mandar certificar.

João Francisco dos Santos, sentenciado, requerendo certidão. Entregue-se, por intermedio do sr. dr. chefe de policia o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida.

Tenente-coronel Guilherme Duque Bezerra, pedindo pagamento de seus vencimentos como promotor publico interino do municipio de Taquaretinga, a contar de 26 de junho a 17 de setembro do corrente anno e bem assim os emolumentos que lhe são devidos, de conformidade com os dias que esteve em exercicio.—Informe o sr dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Cavalcante & C., negociantes na cidade de Pesqueira, pedindo indemnisação da quantia de 2:640$000, que despenderam com o fornecimento aos presos pobres daquelle municipio, durante os mezes de março a junho findo.—Nesta data mando escripturar a quantia de que tratam os peticionarios, visto referir-se á despeza de exercicio encerrado.

Augusto Peres, actor brazileiro, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel afim de realizar um espectaculo em seu beneficio, em a noute de 15 de novembro proximo vindouro.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Feliciana Eduviges da Costa Gama, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de S. Bento, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa em que funcciona a sua escola, a contar de julho do anno proximo passado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria do Carmo Fragoso Selva, pedindo permissão para prestar exames das materias que constituem o curso preparatorio da Escola Normal.—Sim, apresentando os documentos exigidos pelo regulamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de outubro de 1902.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 13:

José Augusto Ribeiro, promotor publico do municipio de Correntes, Ceciliano Accyoly do Rego Barros, 2.º escrivão do crime desta capital e Carlos Ferreira da Silva.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 9 de outubro de 1902:

Antonio Manoel de Amorim, administrador da mesa de rendas de Petrolina.—Indeferido, a reclamação em vista da informação da 1.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade.

Loureiro Barbosa & C.—Visto, exposto e discutido estes autos de recurso, em que são recorrente os commerciantes Loureiro Barbosa & C., contra o despacho de fl., pelo qual o administrador da Recebedoria, julgou procedente a apprehensão de 60 saccas com café, encontradas a bordo da lancha *Victoria*, com destino ao hyate *Euclides*, surto neste porto, para o fim de serem exportadas para Camocim; e considerando que está evidentemente provado que os recorrentes por seus prepostos fizeram embarcar na referida lancha com destino ao alludido hyate a mercadoria apprehendida sem que tivessem satisfeito as condições fiscaes de ser desembarcado, o que só depois a apprehensão pretenderam fazer; considerando ainda que a apprehensão das referidas 60 saccas com café, foi legalmente feito *ex vi* da expressa e terminante disposição do art. 181 do regulamento de 10 de junho de 1898 e que outro não devia ser o procedimento do conferente que effectuou; considerando finalmente que as razões expostas pelos recorrentes carecem de valor juridico, para effeito de isental-os da responsabilidade em que estão por tão flagrante violação da lei, accordam em negar provimento ao recurso interposto, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida por seus fundamentos, que são conforme o direito e provas dos autos.

Maria Francisca de Souza.—Restitua-se a quantia de 20$767, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

João Ramos.—Deferido, em vista das informações e dos documentos exhibidos.

Laurentino Pires de Carvalho.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa de propriedade de Laurentino Pires de Carvalho, sita no logar Estrada Nova do Cordeiro, freguezia de Afogados, onde existia uma olaria, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Adolpho Lins de Araujo.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 35, da rua do Barão de Nazareth, na cidade do Cabo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Geralda Apollinaria Pereira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Geralda Apollinaria Pereira, sita no lugar Bartholomeu, da estrada do Limoeiro, freguezia do Poço, de taipa e sem numero, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

José Parente de Oliveira Firmo.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 38, do pateo do Mercado na cidade de Palmares, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Izabel de Castro Rodrigues.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Izabel de Castro Rodrigues, sita á rua de S. Pedro Martyr de Olinda, sob n. 15, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Maria do Carmo de Miranda Pinto.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria do Carmo de Miranda Pinto, sita na Estrada Nova de Caxangá, freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Galdino de Barros.—Deferido, em vista das informações, afim de dar-se baixa no executivo que está sendo movido contra Galdino de Barros, para pagamento do imposto de bombeiro que ficou a dever o anterior inquilino da casa n. 49, da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, relativo ao exercicio de 1893 a 1899.

José de Castro Paes Barretto.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de José de Castro Paes Barretto, sem numero, sita na Estrada Nova de Caxangá, freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Hemeterio Vicente Ferreira Campos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Hemeterio Vicente Ferreira Campos, sita á rua Lopes de Carvalho, sob n. 26, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Avelino de Oliveira Guimarães.—Indeferido, em vista do parecer fiscal.

Guilhermina Candida Antunes Ferreira.—Deferido, em vista das informações.

Bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira.—Deferido, em vista das informações.

Neesen & C.—Vistos, expostos e discutidos estes autos, em que são recorrentes os commerciantes Neesen & C., accôrdam em negar provimento ao recurso interposto, em face da prova constantes dos mesmos autos e da confissão dos recorrentes, para confirmar, como confirmam, o despacho do recorrido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de outubro de 1902:

Maria de Jesus Pimentel, Souza Lima & C., Flores & Fernandes, José Francisco do Carmo, Manoel Feijó de Mello, Manoel Gomes Saraiva, Delmina Francisca Gomes, Cosme Damião dos Santos, Jorge Gomes de Mattos, Meira Silva.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Antonio Adalberto Gomes Penna, 2 petições.—Certifique-se.

Manoel Nunes da Fonseca, José Gomes Bezerra de Andrade.—Requeira ao Thesouro.

José de Alcantara Pereira Brandão, Juvencio Luiz Praxedes, Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Domingos Maugia, Maria Florinda da Conceição, Leonel Olegario dos Santos, Ignacia Brisa da Conceição.—Deferido com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Casimiro Adolpho Ferreira Lima, Antonio Rodrigues Moreira.—Mantenho a collecta, em vista das informações.

Chrysostomo & C., Manoel Fernandes Coutinho.—Deferido, afim de passar o estabelecimento dos peticionarios para a quarta classe do imposto de patente, de accordo com a informação.

Amelia Cornelia Ramos, Maria Pereira da Gloria.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Barbosa Vianna & C., Justino d'Andrade.—Encaminhe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 227.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 15 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco Coêlho e Miguel Archanjo de Mello, como alienados, Heliodoro Correia da Silva, conhecido por *Dorino*, que se apresentou voluntariamente, visto achar-se pronunciado no art. 304 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Thiago Alves Barboza, por se achar pronunciado em crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Abdon Mendes de Azevêdo, por crime de ferimentos, José Pedro da Silva, como gatuno, Manoel Alves e Augusto Domingos da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio José da Luz, vulgo *Antonio Loyo*, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Firmino Manoel da Bôa Hora, conhecido por *Estomago*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Marianno Francisco de Mello e José Antonio da Silva, por disturbios, Apollinaria Maria da Conceição, por por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Bento que, em data de 10 do corrente, um grupo de individuos, capitaneado por José Pereira, raptou violentamente a menor de 11 annos de idade, Clotilde Soares do Amaral, cujo paradeiro até a presente data é ignorado.

Sobre o facto procede aquella auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

Pelo delegado de policia do Cabo me foi participado que, na tarde de 12 do corrente, um trem da estrada de ferro Sul de Pernambuco ao approximar-se da estação da Ilha, esmagou a Miguel Miranda da Silva.

A tal respeito procede á referida auctoridade ás diligencias recommendadas por lei.

O delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres scientificou-me o seguinte:

Que, no dia 9 de Junho do corrente anno, em o sitio Alagôa da Barriguda daquella localidade, o individuo de nome Joaquim Lopes, feriu, com um tiro, a José Firmino de Souza.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

Que, em data de 15 do mez proximo passado, no povoado Alagoinhas do referido municipio, o individuo de nome Pedro Miudo, armado de faca de ponta feriu a José Baptista.

Contra o delinquente que evadiu-se logo após a perpetração do crime, procede a mencionada auctoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

E que, em igual data, no logar Barra do Sobral daquella cidade, os individuos Antonio Severiano e Manoel Severiano, armados de cacête e faca de ponta, feriram a Vicente Ribeiro da Silva.

Os delinquentes evadiram-se e contra os mesmos, procede-se ás diligencias legaes.

— Na madrugada de 13 do corrente foi preso no logar Pharol do municipio de Olinda, Elisiario Raphael Soares, na occasião em que conduzia a menor de nome Balbina Dias Ferreira, pelo mesmo raptada e deflorada segundo as declarações de ambos.

A auctoridade respectiva fel-os apresentar a esta Repartição, procedendo o dr. delegado do 2.º districto da capital ás diligencias recommendadas por lei.

— Nesta data o subdelegado do 2.º districto de S. José, enviou a esta Repartição, 1 navalha, 1 punhal, 3 espetos, 7 cacêtes e 10 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá, assumiu em data de 17 de setembro proximo findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Cabrobó.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO

COM QUE O PREFEITO DR. MANOEL DOS SANTOS MOREIRA ABRIO A 5.ª E ULTIMA SESSÃO ORDINARIA NO CORRENTE ANNO DO CONCELHO MUNICIPAL.

Srs. Concelheiros Municipaes:

Cumprindo as disposições legaes venho expor-vos o que occorreu de mais importante na administração do municipio e submetter ao vosso estudo a proposta do orçamento para o futuro exercicio, dando-vos tambem noticia detalhada da arrecadação e applicação dos dinheiros até o dia 30 do mez passado, de accôrdo com as demonstrações da receita e despeza fornecidas pela secção de Contabilidade e Rendas.

Esquecendo que o exercicio financeiro termina em 31 de Dezembro, o legislador determinou que o Prefeito organisasse a proposta do orçamento em epoca que a experiencia mostra ser inopportuna, porque lhe será sempre impossivel calcular com precisão sobre a receita por se arrecadar no ultimo trimestre e sobre a divida fluctuante no fim do exercicio.

Tanto quanto me foi possivel avaliar, baseado exclusivamente em dados que me foram fornecidos pelas diversas repartições, confeccionei a proposta de orçamento para 1903, sem excessivo rigor tributario.

Receiando que a receita a arrecadar-se no futuro anno financeiro seja inferior a do actual, recommendo-vos as alterações e modificações de varios paragraphos do art. 1.º, principalmente os de ns. 15, 17, 22, 49, 52, 54, 57 e 65, e os ns. 9 do tit. 1.º, 13 do tit. 2.º, comparados com iguaes disposições do orçamento actual.

Na proposta incluo novos impostos que incidem sobre predios que tenham canalisação inconveniente de aguas pluviaes (§ 16), casas de bailes publicos com entrada gratuita (§ 54), sobre licenças para abatimento de gado (n. 27 do tit. 1.º), sobre empanadas fixas ou volantes (n. 13 do tit. 2.º), sobre photographias, agencias de jornaes, casas de jogos não prohibidos e estações centraes de linha ferrea (ns. 70, 71, 72 e 73 do tit. 5.º).

Supprimi os impostos da 2.ª parte do § 42 do orçamento em vigor por não serem justificaveis, os dos §§ 57 e 58 e n. 22 do tit. 2.º por terem desapparecido os hyppodromos existentes, o do § 66 por estar repetido no n. 20 do tit. 1.º e o do n. 17 desse tit. por ser inexequivel, visto referir-se a industria e profissão.

Alterei o imposto denominado de « solo baixo » porque a experiencia tem demonstrado que os proprietarios preferem pagal-o de preferencia a collocar os predios de accôrdo com os preceitos de hygiene; restabeleci o imposto de biqueira, que se pagou no exercicio passado, por concorrerem as mesmas razões que se referem ao de solo baixo. Modifiquei o imposto do § 22 por ser insignificante o que se cobra actualmente e não trazer o accrescimo vexame aos contribuintes, assim como o de ns. 1 e 3 do tit. 2.º e o do § 49 para attender as reclamações, aliás procedentes, dos emprezarios de companhias que deixam de funccionar nesta capital em vista do excesso de impostos, e pelo mesmo motivo modifiquei o do § 52.

Sendo inexequivel a cobrança amigavel do imposto consignado no § 59 julguei conveniente alterar a sua disposição, tornando-o menos oneroso.

Succedendo que ordinariamente o commercio de fructas, carvão, lenha, cal, etc. se faz na vizinhança dos caes em alvarengas, canôas, barcaças, sem que a municipalidade aufira qualquer lucro, uma vez que no orçamento actual não existe disposição expressa nesse sentido, alterei a redacção do § 67 de accôrdo com os interesses da fazenda.

Não se encontrando no tit. 1.º taxa especial para os registros de certificados, entendi ser de conveniencia alterar tambem o disposto no n. 9 desse titulo.

Insisto ainda pelo restabelecimento do imposto consignado no n. 28 do tit. 2.º da lei n. 166, a exemplo do que fizeram os meus antecessores e no interesse da fazenda municipal.

Convencido de que tal imposto não é oneroso, reproduzo-o ainda na proposta e espero que desta vez o approveis.

No art. 2.º da proposta supprimi varias gratificações que votastes no actual exercicio, visto não permittir a situação financeira do municipio tal excesso de despeza, deixando, porém, a que foi concedida ao Secretario por ter sido autorisada por lei especial e ter sido elle sobrecarregado com o serviço da extincta secção de hygiene.

Deixei tambem de consignar verba na rubrica — fôro — para os 2 escrivães do Jury, por serem esses funccionarios estaduaes e nenhuma relação de dependencia terem com a municipalidade. Tal resolução é consentanea com a que tivestes, supprimindo os vencimentos dos escrivães do crime no vigente orçamento.

Na proposta não figura a verba destinada ao expediente do Jury e custas decaidas, por ser aquelle uma instituição estadual e estas constituirem um favor que a municipalidade não está em condições de prestar e não encontrar em apoio nas leis que deram organisação ao municipio.

A constituição do Estado, em harmonia com o systema politico federativo que nos rege, estatuindo que os municipios são pessoas civis e autonomas e como taes gozam de todos os direitos necessarios á sua vida administrativa e economica (art. 88), creou uma judicatura municipal independente e extremada da magistratura estadual; delegou-lhes ao lado dos poderes executivo e legislativo, o judicial, exercitado por juizes de districto e juntas municipaes (art. 71). Leis posteriores, organica-municipal n. 480 de 28 de Junho de 1900, organica-judiciaria do Estado n. 329 de Julho de 1898, estabeleceram a esphera de competencia dos juizes de districto, juntas municipaes e dos orgãos da justiça estadual, de accôrdo com os

ILEGÍVEL

MUTILADO

Principios estabelecidos na constituição e acto addicional, operando assim a distincção real dos differentes interesses e serviços á cargo de cada um d'aquelles poderes, segundo as relações sociaes de ordens diversas que lhe são confiadas.

Autonomo, pois, como é o Municipio, gozando de todos os direitos necessarios á sua vida economica e administrativa art. 88 cit.), no representante de um outro poder, que gyra em circulo diverso, que nenhuma ingerencia tem no desempenho de suas funcções, não pode assistir direito á percepção de vencimentos, custas ou salarios por serviços que não lhe são prestados.

As custas são o resultado de despezas e serviços prestados no processo pelos funccionarios que nelle tomam parte e não se comprehende que, sendo estes orgãos de um poder, a outro incumba o onus da paga de seus trabalhos.

Seria contrariar e confundir o principio da separação dos poderes, acceito e proclamado para que cada um se movimente na orbita de suas attribuições, na esphera de competencia que pelas leis lhes está assignalada.

A legislação anterior comportava esse estado de cousas—era o regimen da centralisação politica e administrativa, da magistratura una que o justificava.

Actualmente a autonomia municipal assegurada na carta constitucional da União e do Estado, a sua magistratura independente e distincta, repellem essa invasão de competencias que, não tendo fundamento em lei, ferem interesses economicos de alto valor.

Importou em Rs. 757:245$117 a somma arrecadada de 1 de Janeiro até 30 de Setembro ultimo, assim descriminada:

Em Janeiro	116:565$633
Em Fevereiro	103:069$338
Em Março	133:673$357
Em Abril	99:435$736
Em Maio	65:156$972
Em Junho	55:644$779
Em Julho	85:754$458
Em Agosto	58:674$928
Em Setembro	48:269$916
	757:245$117

Esta importancia addicionada a de 16:367$668, saldo do exercicio passado, eleva-se a 773:612$785.

Desta importancia dispendeu-se Rs. 769:280$116, como vereis das notas a seguir de accordo com as demonstrações fornecidas mensalmente pela secção de contabilidade e rendas:

Empregados:	
Em Janeiro	100:835$259
Em Fevereiro	78:631$838
Em Março	99:628$960
Em Abril	60:416$265
Em Maio	44:328$080
Em Junho	55:044$741
Em Julho	59:966$987
Em Agosto	64:695$433
Em Setembro	32:062$493
	595:610$056
Serviço eleitoral	6:600$000
Expediente do Concelho	198$300
	6:798$300
Dividas passivas:	
Em Janeiro	7:027$670
Em Fevereiro	10:684$910
Em Março	21:616$370
Em Abril	3:751$700
Em Maio	203$300
Em Junho	1:105$850
Em Julho	463$800
Em Agosto	2:284$790
Em Setembro	1:495$730
Total	48:544$000
Juros e resgate de apolices:	
Em Janeiro	446$534
Em Fevereiro	2:778$000
Em Março	17:281$873
Em Abril	5:600$602
Em Maio	32$000
Em Junho	895$750
Em Julho	4:588$534
Em Agosto	4:986$000
Em Setembro	1:461$000
Total	38:070$293
Quebras ao thezoureiro:	
Em Maio (Lei n. 318)	3:000$000
« Agosto	83$333
	3:083$333
10 % aos arrecadadores da divida activa:	
Em Janeiro	352$496
« Fevereiro	164$893
« Maio	304$631
« Junho	136$645
« Julho	442$502
« Setembro	370$955
	1:772$122
Publicações e impressões	9:617$500
Custeio do Cemiterio de Santo Amaro:	
Em Março	168$000
« Abril	1:787$700
« Maio	205$900
« Junho	186$000
« Julho	525$000
« Agosto	1:848$200
« Setembro	186$000
	4:906$800
Custeio dos mercados na 1.ª quinzena de Janeiro	86$975
Eventuaes geraes	5:589$830
Custas decahidas	200$000
Porcentagem ao Juiz dos Feitos da Fazenda de Janeiro a Maio	45$569
Expediente para as sessões do Jury e concerto de moveis	200$000
Compra de moveis para escolas	50$000
Dispendido por força da Lei n. 328	18:578$400
Por conta da verba «reparos do edificio da Prefeitura»	3:000$000
Fardamento da força municipal	2:448$500
Expediente das escolas	1:778$333
Credito approvado pela lei n. 343	28:026$015
Porcentagem a commissão examinadora de machinistas	305$000
Expediente da Prefeitura	569$000

Continúa a ser consideravel a verba—divida activa—que attinge á 584:678$449.

No exercicio actual arrecadou-se 31:721$086 desta divida.

Desta importancia apenas foi cobrada judicialmente.... 2:693$638.

O excedente foi recebido na repartição e pelos cobradores.

E' maior do que foi votada para o actual exercicio a verba destinada ao serviço da divida consolidada, como podeis verificar pelos seguintes dados:

LEI N. 143

1.º Semestre de 1899	135$000
2.º « «	192$500
1.º « « 1900	1:995$000
2.º « «	317$500
1.º « « 1901	592$500
2.º « «	2:695$000
1.º « « 1902	3:570$000
	9:497$500

LEI N. 226

1.º Semestre de 1899	268$000
2.º « «	500$000
1.º « « 1900	650$000
2.º « «	1:936$000
1.º « « 1901	2:632$000
2.º « «	7:112$000
1.º « « 1902	9:588$000
	22:692$000

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1899

2.º Semestre de 1901	300$000
1.º « « 1902	390$000
	690$000

Á RESGATAR-SE:

Lei n. 143	2:500$000
Lei n. 226	8:100$000
Dec. de 1889	12:000$000
Lei n. 143	160:000$000
	182:600$000

A renda do § 27 do orçamento actual excedeu a do exercicio anterior, como vereis da demonstração que segue, devido ao zelo e actividade do funccionario incumbido do serviço de aferição:

Primeiro semestre de 1901		28:224$955
Primeiro semestre de 1902:		
Janeiro	7:624$368	
Fevereiro	3:871$819	
Março	6:622$741	
Abril	5:949$324	
Maio	4:547$349	
Junho	4:225$807	32:841$408
Differença para mais em 1902		4:616$453
Segundo semestre de 1901:		
Julho	3:757$354	
Agosto	3:575$668	
Setembro	1:832$792	9:165$814
Segundo semestre de 1902:		
Julho	7:109$978	
Agosto	3:938$862	
Setembro	3:071$745	14:120$585
Differença para mais em 1902		4:954$771

Tendo fallecido dous segundo-escripturarios da Prefeitura entendi não dever preencher taes vagas, em vista da situação precaria da municipalidade, e ordenei que interinamente desempenhassem aquellas funcções os empregados addidos.

Por portaria de 13 de agosto dei execução a lei n. 341, mandando incinerar titulos sem valor da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, os quaes representavam no cofre a quantia de 2:300$000.

A verba *Aposentados e jubilados* é actualmente de........ 84:072$856 por terem sido aposentados o professor Francisco de Abreu Macedo e o fiel do thesoureiro Christiano da Gama Lobo, percebendo ambos a importancia de 7:906$660.

Falleceu o empregado aposentado Lino Teclo de Jesus que recebia a pensão de 720$000 annuaes e a professora Waldetrudes da Silva Ramos.

Eis, Srs. Concelheiros, o que me cabe dizer-vos ao abrir a 5.ª sessão ordinaria do corrente anno.

Ficam á vossa disposição todos os documentos que serviram de base a confecção do presente relatorio, os quaes vos serão entregues logo que os requisitardes.

Se precisardes de outras informações, vol as fornecerei promptamente.

Está aberta a sessão.

O PREFEITO,

Manoel dos Santos Moreira.

(Continúa).

ATTENÇÃO

GARANTIAS RELATIVAS Á LIBERDADE DE CRENÇAS RELIGIOSAS, DADAS N'«A CONSTITUIÇÃO».

Art. 72, § 3.º: «Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito commum.»

§ 5.º: «Os cemiterios terão caracter secular e serão administrados pela auctoridade municipal; ficando livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não offendam a moral publica e as leis.»

§ 7.º: «Nenhum culto ou egreja gosará de subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança com o governo da União, ou dos Estados.»

§ 28: «Por motivo de crença ou funçção religiosa, nenhum cidadão brazileiro poderá ser privado de seus direitos civis e politicos, nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever civico.»

O Codigo Penal

Art. 179: «Perseguir alguem por motivo religioso ou politico:

Pena—de prisão cellular por um a seis mezes, além das mais em que possa incorrer.»

«Paragrapho unico. Si para esse fim empregar violencias ou ameaças:

Pena—a mesma, com augmento da terça parte, além das mais, em que incorrer, pelos actos de violencia.»

Art. 185: «Ultrajar qualquer confissão religiosa vilipendiando acto ou objecto de seu culto, desacatando ou profanando os symbolos publicamente:

Pena—de prisão cellular por um a seis mezes.

Art. 186: «Impedir, por qualquer modo, a celebração de ceremonias religiosas, solemnidades, e ritos de qualquer confissão religiosa, ou pertubal-a no exercicio de seu culto:

Pena—de prisão cellular por dous mezes a um anno.»

Art. 187: «Usar de ameaças, ou injurias contra os membros de qualquer confissão religiosa, no exercicio de suas funcções.

Pena—de prisão cellular por seis mezes a um anno.»

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

***Febrilina* ns. 1, 2 e 3;**
***Nervosina* ns. 1, 2 e 3;**
***Epidermina* ns. 1, 2 e 3;**
***Respirina* ns. 1, 2 e 3;**
***Estomachina* ns. 1, 2 e 3;**
***Intestinina* ns. 1, 2 e 3;**
***Urinarina* ns. 1, 2 e 3;**
***Uteririna* ns. 1, 2 e 3;**
***Doridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Inflammina* ns. 1, 2 e 3;**
***Depuridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Fortificina* ns. 1, 2 e 3.**

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Barga Guimarães.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Parnahyba, para Jorge.
Do Rio Formoso, para Alfredo Moura, Hospital Pedro II.
Um aviso da Bahia, para Goroson.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Jacuhype, pra o sul até Sergipe, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.
Emissão de vales, até 12 horas do dia.

Fortaleza, para Maceió, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.
Emissão de vales, até 12 horas do dia.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Assembléa geral extraordinaria

Pela presente convido aos srs. accionistas para comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no pavimento superior da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o augmento da fabrica e reforma dos seus estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1902.

William John Ayres, Director-secretario.

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.

Parahyba, 7 de outubro de 1902.

Arthur Quadros Collares Moreira, Director-secretario-interino.

AVISO

O abaixo assignado capitão do vapor oriental «Ganguil 3.º» de 163 toneladas de registro, presentemente ancorado n'este porto, tendo arribado para prover-se de mantimentos, agua e o mais que se torna necessario para proceguir sua viagem ao porto de Montevideo precisa tomar para o adiantamento a quantia de £ 500, quinhentas libras esterlinas: sobre o casco, vergas, maçames e machinismos do referido vapor para o que se recebem propostas em cartas fechadas até as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, No Consulado do Uruguay n'esta cidade.

Harry Pordage, Commandante.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cauteias de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42647	42769	42831	42889	42951	43034
42657	42772	42832	42891	42958	43035
42660	42773	42833	42894	42960	43036
42661	42785	42835	42895	42965	43037
42669	42786	42839	42898	42966	43041
42679	42793	42841	42901	42970	43042
42688	42795	42843	42906	42976	43043
42690	42796	42846	42910	42977	43045
42701	42797	42849	42911	42978	43046
42709	42798	42853	42912	42981	43047
42711	42805	42855	42913	42983	43048
42713	42807	42858	42918	42984	43051
42721	42808	42859	42923	42986	43054
42724	42810	42860	42924	42991	43055
42731	42811	42861	42925	42994	43056
42733	42812	42862	42927	42996	43057
42737	42813	42867	42929	43003	43058
42738	42815	42868	42931	43008	43060
42740	42816	42869	42932	43009	43061
42741	42817	42871	42933	43010	.....
42750	42819	42877	42936	43012	.....
42751	42820	42878	42937	43013	.....
42754	42821	42879	42938	43017	.....
42555	42823	42880	42939	43018	.....
42759	42825	42881	42942	43022	.....
42762	42826	42882	42944	43023	.....
42763	42827	42884	42948	43027	.....
42767	41830	42885	42949	43028	.....

Recife, 15 de outubro de 1902.

Joaquim Clementino M. Pires, Guarda-livros.

P. L. T. C.

A general meeting will be held on Saturday 18 th October 8. 30 P. M. at the Western Telegraph Coy's Quarters.

AO COMMERCIO

Alfredo de Moura Rolim, declara que por conveniencia commercial passa a assignar-se.

Alfredo Fernando da Silva Rolim.

Recife, 14 de outubro de 1902.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha, Director-presidente.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

Convido aos srs. socios e suas exmas. familias para a reunião familiar que deverá realizar-se no sabbado proximo, 18 do corrente mez.

Na impossibilidade de levar-lhes pessoalmente o meu convite, faço-o por este meio, reiterando o impresso que lhes enviei, e pedindo o concurso de todos encarecidamente, afim de que a reunião se effectue com geral regosijo.

A's gentis senhoras, que me honrarem acquiescendo ao meu convite, uma supplica: — a maior simplicidade nas suas *toilettes*.

Recife, 15 de outubro de 1902.

Dr. A. Milet, Director de mez.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

RUA DO BOM JESUS N. 24

Recife

Banco do Recife

De accórdo com o § unico do artigo 23 dos estatutos deste Banco, ficam suspensas até o dia 16 do corrente as transferencias de acções.

Recife, 8 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade, Director-secretario.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade, Director-secretario.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

Rua do Bom Jesus n. 24

Recife

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accórdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria.

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha. Director-presidente.

ANNUNCIOS

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n. 4.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

TAVERNA

Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41: a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

PAPEL E TINTA DE IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

TODO O MUNDO está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.** A **SERINGA** de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a **LANMAN & KEMP,** NEW YORK. Unicos Agentes.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ADUENDUR. MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE ARTE E BIOSCOPE INGLEZ

DIRECTOR—**J. FILIPPI**

HOJE HOJE HOJE

3.º ESPECTACULO

A HISTORIA DE UM CRIME

DRAMA SENSACIONAL EM 6 PARTES

A ULTIMA PALAVRA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

5 espectaculos, apenas nesta capital

Esta companhia, incontestavelmente a mais completa no seu genero, tem alcançado o maior successo nos Estados-Unidos da America, na Inglaterra, França, Italia e ultimamente nos differentes Estados do Norte da Republica, de onde acaba de chegar. Além dos applausos das platéas mais cultas, tem alcançado os mais francos elogios de toda imprensa e orgulha-se de possuir valiosos documentos de notaveis individualidades, tanto estrangeira como nacionaes, concordes todas em que o seu **BIOSCOPE** é

A ULTIMA MARAVILHA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	15$000	Ditas de 2.ª	3$000
Ditos de 3.ª	12$000	Platéa	2$000
Ditos de 4.ª	6$000	Paraizo	1$000
Cadeiras de 1.ª	4$000		

A's 8 e 1 2 horas da noite.

No fim dos espectaculos haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas

VIDE PROGRAMMA DO DIA

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

de **COPAIVATO** de Soda.

Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.

Nem cheiro nem arrotos.

Exigir o **SELLO OFFICIAL** do **GOVERNO FRANCEZ** e a **Assignatura** *Raquin*

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubourg Saint-Denis, PARIZ

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande medicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

OLEO de HOGG

do FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: **HOGG**, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal .... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accórdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

TRIBUNAES

Appellação crime do municipio do Limoeiro

APPELLANTES, BRAZILIANO RODRIGUES DE VASCONCELLOS, JOSÉ CAETANO DE ABREU E JOSÉ DE LIMA DE SANT'ANNA; APPELLADA, A JUSTIÇA.

Accordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos, vindos em appellação do municipio de Limoeiro, appellantes Braziliano Rodrigues de Vasconcellos, José Caetano de Abreu e José de Lima de Sant'Anna, appellada a justiça, etc.

Accordão em Superior Tribunal dar-se provimento á appellação para annullarem, como annullam, o julgamento dos réus, porquanto o juiz de direito formulando o 6.º quesito relativamente ao 1.º réu, englobou duas circumstancias aggravantes que deviam ser propostas separadamente, e o jury quando respondeu ao 6.º quesito das series a respeito dos outros dous réus, affirmou a circumstancia da superioridade em sexo, sem que isso lhe fosse perguntado.

Assim julgando, mandam que os réus sejam submettidos a novo jury. Custas afinal.

Constando dos autos ter um dos réus comprehendido no summario soffrido violencia no acto de sua prisão, mandam tambem que se extraia copia das declarações do offendido e dos depoimentos das testemunhas que se referem a essas violencias e se remetta ao promotor publico do alludido municipio para proceder contra os culpados na forma da lei.

Recife, 29 de julho de 1902.—*Galvão*, presidente.—*Goes Cavalcante, Tavares da Silva, José Uchôa, M. Lima, Altino de Araujo, Vieira de Mello.* Fui presente.—*João Coimbra.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes se vendem por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife. Aqui vendem-e as folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL

VENDE

Antonio d'O. Baudouin

Rua Marquez de Olinda n. 30

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--16 de outubro, ás 2 horas--97-37.ª--Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 103-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15 Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

TUMULO

Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. Salustiano Correia

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.

Rua da Praia 82 e Rangel n. 57

ANNUNCIOS FUNEBRES

Liberato B. da Fonseca Lima
SETIMO DIA

Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima (ausente) sua mulher, filhos e sobrinhos convidam aos seus parentes a amigos para assistirem as missas que por alma de seu idolatrado e inesquecivel irmão, cunhado e tio **Liberato Benicio da Fonseca Lima,** mandam rezar na matriz da cidade de Palmares no dia 17 do corrente, ás 8 horas, setimo dia do seu infausto passamento, antecipando-se gratos por este acto de religião e caridade e bem assim aquelles que o acompanharam á ultima morada.

Tenente-coronel Victoriano Maciel
7.º DIA

Os irmãos, sobrinhos, cunhados e mais parentes do fallecido tenente-coronel **Victoriano Maciel,** (ausentes e presentes), convidam a todos os amigos para assistir as missas que fazem celebrar em suffragio á sua alma na Matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã, na sexta-feira proxima, 17 do corrente, antecipando aquelles que comparecerem a este acto, sua perene gratidão.

Coronel Francisco Ignacio de Paiva

Os amigos, desta villa de Canhotinho, do prestimoso chefe politico **coronel Francisco Ignacio de Paiva,** sumamentos sentidos pelo seu fallecimento, vem convidar a todos os amigos e parentes do finado, para assistirem no dia 16 do corrente uá missa que mandam resar na matriz d'esta villa, pelas 8 1/2 horas do dia, setimo dia do seu fallecimento.

Antecipam-se gratos por este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI
LEILÃO
QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41
Da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhãem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxangá, Progresso, Flôr do dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortêz.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes 1 cofre prova de fogo, 1 secretaria, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada, 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para fundação, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva a 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 32200 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte.

Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material; para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

GRANDE E IMPORTANTE
LEILÃO
De excellentes moveis, 1 importante piano quasi novo, do fabricante allemão Buschman; espelhos de crystal, vidros finos, porcellanas, metaes, etc.
Terça-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
NA PONTE D'UCHOA N. 55 A

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os moveis e objectos ali existentes, cuja descripção minuciosa sahirá publicada nos jornaes de sexta-feira proxima.

A's 10 horas e 40 minutos da manhã partirá um trem especial da praça da Republica, que dará passagem gratis aos concurrentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE,** presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria directo ao **Rio de Janeiro.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
18—RUA DO BOM JESUS N.—18
1º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE,** (commandante A. Paiva), segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
PANAMA

E' esperado do sul no dia 1 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dalias, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG,** é esperado do sul até 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS — N. 4

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON,** é esperado de New-York no dia 17 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete belga **HEVELIUS,** é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE,** (commandante J. D. Sporner é esperado dos portos do Sul até o dia 20 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messervy é esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

EDITAES

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei ect.

Faz saber pelo presente edital de praça que no dia 7 do mez de novembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda Municipal do Recife.

A casa n. 4 no Becco do Costa, á rua Imperial na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, avaliada por trezentos mil réis (300$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa em caixão n. 50, á rua do capitão Lima na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão tendo 1 meia agua na frente e outra dita no fundo, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra André Curcino da Assumpção.

A casa n. 59, á rua do Visconde de Albuquerque na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por um conto de réis... (1:000$000) penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Constança Ferreira de Lima.

A casa n. 34, á rua de S. Francisco de Paula em Caxangá na freguezia da Varzea, com 3 janellas e porta de frente, corredor ao lado, 2 salas, 4 quartos, portão de madeira ao lado e cozinha externa medindo de frente 6 metros e 80 centimetros, e de fundo 19 metros e 70 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Emilia de Mendonça.

O predio n. 212 de pedra e cal sito á rua 89 na freguezia de São José, com 3 portas de frentes, 1 grande salão no qual tem 1 fabrica de sabão, medindo de frente 30 metros e de fundo 21 metros, quintal cercado com folhas de ferro, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Alfredo Protocal Gomes.

A casa de pedra e cal n. 24 F, á rua da Via Ferrea na freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros e quintal murado, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal Amaro José dos Prazeres.

A casa de taipa coberta de zinco, á Estrada do Limoeiro n. 2 B na freguezia da Graça, com porta e janella de frente e 1 janella em 1 oitão, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Desiderio Basilio Lima.

A casa n. 48, á rua do Fogo, da freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 25 centimetros, avaliada por 1:600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Carolina Maria de Almeida Nogueira.

A caso de pedre e cal, sem numero em Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 1 rancho ao lado, 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, medinda de frente 4 metros e de fundo 10 metros, avaliado por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa n. 26, a rua de João Fernandes Vieira, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 portas no oitão, jardim ao lado, grande quintal murado com diversos arvorêdos, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, tem sotão em 1 só salão, com 1 janella no oitão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros e 43 centimetros, avaliada por 8:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra o herdeiro Antonio, filho de Luiza M. P. dos Santos.

A casa terrea de pedra e cal n. 221, á rua Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, 1 corredor ao lado, tem biqueira e solo baixo, estando em mau estado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisca Maria da Conceição Rego.

A casa de taipa n. 19 B, a Estrada do Encanamento, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, 1 puchada ao lado, que serve de cosinha, em estado de ruinas, edificada em terreno proprio e sitio orborisado com cerca nativa, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 486$000, por ser a terceira praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Carneiro da Cunha.

A casa n. 56 C, á rua des Remedios na freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 3 metres e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 65 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Avila de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 dias do mez de outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o edificio em que funccionam as escolas publicas da cidade da Escada, orçados em 1:782$880.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes fatas:

1.ª As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depozitará cada proponente na Thesouraria desta repartição quantia correspondente a 5 %, do valor das obras, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 *dias*, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de outubro de 1902.

A. Saboya,
Director interino.

EDITAL

De accôrdo com o artigo 4.º das Instrucções de 8 do corrente mez faço publico que foram sorteadas nesta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544, de 10 de abril ultimo, dos seguintes numeros, os quatro primeiros dos quaes foram premiados com a quantia de 5:000$000 cada um de conformidade com o art. 3.º da citada lei:

11857 9916 24572 7063

28830	16488	26385	24863	1223	7456
23198	17562	2405	21250	23090	4930
11705	31472	27382	4453	33530	2514
13850	31795	31665	1337	38211	21763
33065	26305	3993	2514	4908	13228
19044	19810	30196	38575	16484	23726
32156	6096	1572	22472	21472	29508
17013	17726	9477	10904	7788	5276
31164	18690	2863	33479	31183	30234
5212	14122	11037	10539	8659	22092
11404	15579	15468	5371	26432	2414
6983	8470	3757	695	39253	15396
23242	3215	26247	16939	34595	541
19848	17910	7895	4038	1988	8672
28274	16974	1578	203	26409	1473
629	23041	20139	30271	13509	13578
7270	8324	33749	25876	9484	3401
33305	33481	926	4015	3517	8182
24150	34230	10134	17782	28900	8737
6360	4130	31689	13242	27001	7023
23505	3 271	7683	1 895	19291	9115
6936	212	26261	9304	33398	2285
9338	17815	4942	34014	7626	25144
30500	9398	9219	5726	38422	25342
25542	22028	7409	9202	18101	708
21626	8590	39554	33144	23002	39774
6984	25732	1513	18402	21005	6481
5407	8962	20846	22662	31801	12311
7128	14197	25015	56	13854	2618
8412	8645	9937	38488	6408	30281
5132	38269	38009	23792	411	7214
4309	8012	22356	26206	4549	.....
1948	10209	20335	15525	38947	.....

O sorteio proseguirá amanhã, 16 de outubro, ao meio dia no theatro Santa Isabel.

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade, em 15 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade Meira Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará pes meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acham-se abertas na Secretaria deste estabelecimento, a contar de hoje ao dia 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados de preparatorios, para os candidatos, a quem faltarem, no maximo, tres preparatorios, para a matricula nos cursos superiores, á que se destinarem, de accôrdo com o aviso circular do exm. ministro do Interior, de 11 do mez proximo passado.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, sellados com cinco mil e oitocentos de estampilhas federaes e cinco mil réis estaduaes; declarando-se em cada um a materia, em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina; sendo todos dirigidos ao sr. dr. commissario federal.

Nenhum candidato se inscreverá sem que exhiba documentos (certificados) com que prove faltar-lhe sómente o numero preparatorios, de que trata o aviso circular citado.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 16 de outubro de 1902.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

EDITAL
CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formigão, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e achar-se ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL
ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPCÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.º de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripcção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trignometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 14 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral são convidados os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo, sob ns. 11.857, 9.916, 24.572 e 7.063, a virem receber nesta repartição a importancia de 5:000$000 de premio, que, no sorteio procedido nesta data, coube a cada uma das apolices acima mencionadas.

3ª secção da sub-directoria da Contabilidade do Thezouro de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que, no dia 28 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, orçada em 38:975$178.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta Prefeitura.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recuzar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 29 de setembro de 1902.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 29, á rua Coronel Suassuna, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Dias Moreira Leite.

O sobrado n. 24, do Largo do Carmo, com 2 portas e uma janella de frente, no pavimento terreo e 3 portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno, por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Tres meia-aguas, sob n. 6, no 2.º becco da Camboa, tem cada uma 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma, 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimet os, avaliadas todas 3 por...... 900$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 5, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco M. da Conceição Rego.

A casa n. 1, á rua Marcilio Dias, com 1 porta larga de frente, em salão e telheiro no fundo, com apparelho draynage, tem sotão interno em pequeno salão, medindo de frente 1 metro e 95 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade de N. S. do Sacramento.

Freguezia de S. José

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000.

A casa n. 4, á travessa do Cypriano, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por..... 150$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria de Paula.

A meia-agua n. 338, á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

A casa n. 4, á travessa dos Martyrios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio de Paiva Ferreira.

A casa n. 68, á rua d'Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Antonio da Silva Lisbôa.

A casa n. 39, á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Candida Paula de Mendonça.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 35, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 janellas n'um oitão, 2 salas e 4 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por... 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Francisco Gomes.

A casa n. 53, á rua Velha de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão 1 sala e 1 quarto na frente e mais dous compartimentos no fundo, tem sotão interno na frente, 1 janella no oitão em salão, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 101, á rua Marcilio Dias, com 1 porta e uma janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saléta, e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A meia-agua n. 1, no becco do Calderreiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 196, á rua do Coronel Suassuna, com um porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra; Bellarmino Cyrillo D. Fernandes.

A casa n. 25, á rua Vinte e quatro de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amelia Maria Coelho.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar e sotão n. 32, á rua do Pharol, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 2 quartos e cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 1 janella de frente, em salão; o sotão é interno e em salão mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 1:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Freguezia de Afogados

A casa em forma de Chalet n. 113 na Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salões, 3 quartos e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa n. 22 em ruinas, á travessa de S. Miguel, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Epiphania Mauricia de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que séra publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

ALUGA-SE na Secretaria da Sante Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FRGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem. n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA
Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá. A tratar na rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thimes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotêa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO

DIA 15
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 29/32 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Rio a vista 3/8 % de premio ao Banco.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$500	a	2$700
Crystallisados	2$100	a	2$300
Brancos	2$000	a	3$000
Somenos	1$200	a	2$500
Mascavados	1$000	a	1$700
Brutos mellados novo	1$300	a	1$400

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 200 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Foi vendido a 10$300 e para Liverpool o valor real deste artigo é de 10$000 procedencia sertão.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Mamona, para exportação vale			1$800
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$040 nominal.
Couros salgados seccos, 1$040 nominal.
Couros verdes, a $600 o kilo nomina

EXPORTAÇÃO
DIA 13 DE OUTUBRO DE 1902
Para o exterior

Não houve.

Para o Interior

No paquete nacional *S. Salvador*, para Manaos carregaram:

Costa Filho & C., 5/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Pereira Pinto & C. 5 pipas com 4200 litros de aguardente.

José Gonçalves Dias, 1 caixa com 80 litros de vaquetas.

Loyo & C. 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 22/2, 20/4 barricas com... 2990 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho.

J. O. Almeida & C., 1 caixa com 112 duzias de pares de meias de algodão.

Para o Pará carregaram:

M. Ferreira Leite & C. 1 0/2 70/4 barricas e 50 saccos com 1290 kilos de assucar branco.

Ayres dos Reis & C. 1 caixa com calçados.

Braga Sá & C., 5 caixas com calçados.

Amorim Silva & C.. 106/2 550/4 290/8 barricas e 210 saccos com 6082 kilos de assucar branco e 900 saccos com 54000 kilos de milho.

Loyo & C. 210/2 70/4 barricas e 190 saccos com 2 020 kilos de assucar branco.

Manoel Caetano, 118 pacotes com 944 kilos de doce.

Amorim & Cardoso, 130/2 20/4 barricas e 150 saccos com 23850 kilos de assucar branco

Candido F. Cascao, 60/2 barricas com 5340 kilos de assucar branco.

J. O. Almeida & C., 1 caixa com 56 duzias de pares de meias de algodão.

Para o Ceará carregaram:

Moreira & C., 4 caixas com 200 kilos de papel para cigarros.

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Borstelmann & C., 300 fardos com 23883 kilos de algodão em rama.

Joaquim Lopes de Barros, 217 saccos com 21700 cocos.

José Pinto Lapa, 8 barris com 400 kilos de chumbo velho.

Alfredo Borges, 1050 saccos com 63000 kilos de milho.

Adalberto Lima, 3 caixas com 81 kilos de doce.

Para Santos carregaram:

Alfredo Borges, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C, 500 saccos com.... 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Rodrigues & Machado, 2000 cocos a granel.

Amorim Fernandes & C., 5 caixas com 40 litros de vinho de fructas e 4 caixas com 120 litros de oleo de ricino.

Amorim Irmãos & C., 150 saccos com.... 11250 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C, 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Amorim Irmãos & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Manáos*, para Maceió carregou:

Ramiro M. Costa, caixa com 115 kilos de vaqueta.

Para a Victoria carregaram:

Antonio Cruz & C, 60 barris com 2400 litros de vinho de canna.

Para o Rio de Janeiro carregou:

Ramiro M. Costa, 2 caixas com 253 kilos de vaqueta.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Aracajú carregaram:

Antonio Cruz & C., 10 barris com 400 litros de vinho de canna.

Para Penedo carregaram:

Fonseca Irmãos & C. 30 caixas com 660 kilos de sabão.

No hiate *Tentadora*, para Natal carregou:

João R. da Fonseca, 1 caixa com 13 duzias de pares de meias de algodão e 1 caixa com 8 kilos de perfumaria.

Para Macahyba carregaram:

Olintho Jardim & C., 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão.

No hiate *Victoria*, para Assú carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 440 kilos de sabão.

Para Macau carregaram:

Pernambuco P. Factory, 10 barris com 112 kilos de polvora.

Gonçalves Cunha & C. 1 fardo com 180 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Outeiro*, para a Villa da Penha carregaram:

Alheiro Cruz & C. 1 caixa com calçados.

Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Na barcaça *Martha*, para a Parahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 74 caixas com 1628 kilos de sabão.

Na barcaça *Britania*, para Penedo carregaram:

Ferreira Rodrigues & C. 25 caixas com 550 kilos de sabão.

F. A. Cardoso & C., 7 barris com 588 litros de vinagre, 30 ancoras e 1 caixa com 1208 litros de vinho de canna, 10 ancoras e 1 barril com 484 litros de vinho de fructas, 7 caixas com 63 litros de gazosa e 2 caixas com 24 litros de cognac.

Para Propriá carregaram:

F. A. Cardoso & C, 4 barris e 25 ancoras e 4 caixas com 1368 litros de vinho de canna 15 ancoras e 9 barris com 1556 litros de vinagre, 8 caixas com 72 litros de gazosa, 5 caixas com 40 litros de genebra e 1 barril com 84 litros de alcool.

Para Villa Nova carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 3 caixas com 45 kilos de velas de cera e 1 caixa com 32 litros de cerveja.

No cutter *Jaguaraty*, para a Villa da Penha carregaram:

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Lagoa Grande carregaram:

Moreira Lima & C., 2 fardos com 100 kilos de tecidos de algodão.

Manoel da Silva Carvalho, 1 caixa com chapéos.

Gonçalves Cunha & C. 1 fardo com 64 kilos de tecidos de algodão.

Para Independencia carregaram:

Gonçalves Cunha & C. 2 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

Para Itabayanna carregaram:

Gonçalves Duarte & C., 2 caixas com chapéos e papelão

IMPORTAÇÃO

Paquete inglez *Eletrice*, entrado de Liverpool e escala em 13 e consignado a Blackburn & C.

Carga de Liverpool

Armação para sellins, 1 caixa á ordem.

Arcos pe ferro, 210 feixes á ordem, 192 a J. H. Boxwell.

Aço, 1 volume á Companhia Pernambucana, 1 a Allan Paterson.

Acido sulfurico, 8 caixas á Companhia de Drogas.

Barras de ferro, 39 feixes a Viuva Izabel de Azevedo, 389 barras e 203 feixes a Miranda Souza & C, 64 e 80 a Albino Silva & C.

Bombas, 1 caixa a Miranda Souza & C.

Cabos de manilha, 1 caixa a M. Ayres.

Cal, 50 barris á Companhia Geral de Melhoramento.

Carvão de pedra, 1247 toneladas a Great Westere of Baazil Railway Company, 1570 a Empreza do Gaz.

Camas de ferro, 1 caixa a Francisco Manoel da Silva.

Cerveja, 15 caixas á ordem, 60 a Loureiro Barbosa & C, 30 a E. Kauffman.

Couros de ferro, 200 a José S. Aguiar & C, 190 á Companhia Pernambucana, 1 caixa á Companhia de Serviços Maritimos.

Couros, 1 caixa a Paiva Ferreira & C.

Chá, 2 volumes a F. H. Tenton.

Chapéos, 1 caixa a José Ferreira.

Calçados, 1 caixa a J. L. de Oliveira & C.

Drogas, 7 volumes á Santa Casa, 7 a Alpheu Raposo, 3 a Francisco Manoel da Silva.

Esteiras, 4 fardos a J. A. Comber.

Estanho, 1 barrica a Miranda Souza & C, 1 a Barbosa Vianna & C.

Estopa, 7 fardos á Fabrica de Estopa. 10 á ordem.

Estanho, 12 volumes a Empresa do Gaz.

Feltro, 6 fardos á ordem.

Farinha, 200 saccos á ordem.

Ferragem, 3 volumes á Companhia Geral de Melhoramento, 3 á Companhia Ferro Carril, 16 a Albino Silva & C, 17 a Miranda Souza & C, 1 a Viuva Izabel de Azevedo, 12 a Augusto da Silva, 4 a Viuva de Manoel dos Santos Villaça, 21 a Antonio Pinto da Silva & C, 3 a Barbosa Vianna & C, 9 á ordem, 38 a Cunha Costa & C, 22 a Alvares de Carvalho & C, 25 a Carneiro de Souza & C.

Folhas de ferro, 69 a Albino Silva & C.

Folhas de aço, 69 feixes aos mesmos.

Folhas de flandres, 162 caixas a Albino Silva & C, 29 a Antonio Pinto da Silva & C, 30 a Carneiro de Souza & C, 5 á Empreza do Gaz.

Genebra, 30 caixas a E. Kauffman, 1 barril a A. A. Elgee.

Lona, 1 fardo a Cunha Costa, 4 a Alvares de Carvalho & C, 1 á Companhia Serviços Maritimos.

Louça, gigo a Francisco Manoel da Silva, 119 a Loureiro Barbosa & C, 82 á ordem, 41 a Lemos & C, 3 25 e 1 barrica a Ferreira Rodrigues & C, 30 e 1 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Linha, 34 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C, 12 a Albino Silva & C, 25 a Machine Cofton, 7 a Manoel Collaço & C, 9 a J. R. da Fonseca.

Mercadorias, 3 volumes á Companhia Serviços Maritimos, 1 a Ramos & Geppert, 1 a Nuges Oliveira, 2 á Companhia Tecidos Paulista, 1 á Companhia Ferro Carril, 1 a Fabrica de Estopa, 3 a Nunes Fonseca & C, 3 a Santos Dias, 2 á ordem, 4 a Antonio Duarte C. Vianna, 55 á Companhia Industrial Pernambucana, 5 a J. A. Comber.

Machinismos, 5 volumes a Fenton & C.

Metaes, 2 caixas a João Fonte.

Moinho para café, 1 barrica a Miranda Souza.

Manteina, 5 caixas á ordem.

Materiaes, 440 volumes e peças a Greath Western of Brazil Railway Company, 41 a Herdeiro Bowman.

Materiaes para tecidos, 49 volumes á Companhia Fiação e Tecidos.

Materiaes para gaz, 1 volume á Empreza do Gaz.

Oleo, 2 caixas a Fabrica de Estopa, 32 barris á Empreza do Gaz.

Pipas abatidas, 100 a Luiz Amorim Silva

Retortas, 29 a Empresa do Ga.

Salitre, 100 barricas a Albino Silva & C.

Saccos, 15 fardos a Manoel Franco & Irmãos, 2 á ordem.

Soda, 5 barricas á Santa Casa, 10 á Companhia de Drogas, 40 a Santos Araujo, 170 e 100 tambores á ordem.

Tecidos, 1 caixa a Paiva Ferrreira & C, 14 a Machado & Pereira, 7 a Joaquim Gonçalves & C, 11 a Rodrigues Lima & C, 21 a Alves de Britto & C, 6 a Loureiro Maia & C, 4 a Bernet & C, 3 a Albino Amorim & C, 1 a Olintho Jardim & C, 22 a Alves de Britto & C, 12 a Moreira Lima & C, 2 a Rodrigo de Carvalho & C, 2 a Mendonça Santos & C, 1 a Silveira & C, 6 a Dias Loureiro & C, 9 a Andrade Maia & C, 5 a Comingos Coelho & Soares, 1 a Manoel Collaço & C, 4 á ordem

Tinta, 1 barril a João Fonte.

Vidros, 2 barricas a Alpheu Raposo, 7 á Empreza do Gaz.

Verniz e tintas, 1 caixa á ordem.

Whisky, 10 caixas a Alves dos Santos & C, 30 a E. Kauffman.

Carga de Lisbôa

Azeite, 130 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 80 a Amorim Fernandes & C, 1 á ordem.

Alfazema, 30 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Amendoas, 1 barrica a José Fernandes Lima & C, 1 á ordem, 5 a Santos da Figueira & C.

Avelan, 1 barrica a José Fernandes Lima & C, 20 saccos a Santos da Figueira & C.

Batatas, 220 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 300 a Foureirs Barbosa & C.

Calvão, 4 caixas a Santos da Figueira & C

Cebolas, 10 caixas a Alves de Freitas & Irmãos.

Cal, 50 barris a Augusto da Silva, 160 a Santos da Figveira & C, 100 a Carls Sinden, 100 a Lopes Araujo.

Caleche usado, 1 a B. de Souza Rodrigues.

Doce, 1 caixa a José Fernandes Lima & C

Figos, 5 caixas a José Fernandes Lima & C, 2 á ordem, 8 a Passos & C.

Feijão, 15 saccos a Santos da Figueira & C.

Gram de bico, 1 barrica a José Fernandes Lima & C, 1 á ordem, 5 saccos a Santos da Figueira & C.

Nozes, 1 barrica a José Fernandes Lima & C, 5 saccos a Santos da Figueira & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Mez de Outubro

Rendimento do dia 14	612.292$577
Idem do dia 15	60.184$558
	672.477$135

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 14	340 808$453
Dia 15:	
Diversos impostos	11.985$483
Exportação	12.792$313
	365.586$249

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 14	22.031$461
Idem do dia 15	8.878$447
	30.910$908

CAIXA ECONOMICA

Dia 15:	
Entrada de depositos	33.665$000
Sahida idem, idem	19.275$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	14.390$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 13	21 413$648
Idem do dia 14	2.037$431
	23 451$079

MERCADO PUBLICO DE S JOSE
No dia 15 de outubro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

SEGURANÇA
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$434

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Bolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa Geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 2.º anno social findo em 30 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 1 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o sul no paquete nacional *Manáos*, no dia 14

MACEIÓ—Dr. Camara Sampaio, Francisco Rocha, José Pereira, d. Angela Lima, dr. F. Juca Filho, Antonio José, Francisco Silva, Antonio Fontana, Caldas Filho, Joaquim F. da Trindade Lessa, Candido Mello, Manoel Carvalho Mello, Austriciano Fassos e H. Falck.

BAHIA—Minervina Conceição, Floriano P. Vallença, G. Stwens, Frei Gordon, João Mercuri, Ephigenia Ximenes, Antonio José da Silva, João Neves, M. Igrejas, Felinto de Assis, Pedro C. Alcantara e Felix Sifo.

RIO DE JANEIRO—José Vieira, d. Francelina F. de Lacerda, Abilio de Carvalho, José de Almeida Rabello sua senhora e 1 filha, d. Lucia Pereira Cyriaco Villalba, J. Francisco, Pitta, tenente Carlos Soares, alferes J. Garcia, Innocencio Serafico, Paulo Selariessa, Franciaco Lima Coutinho, 2 cabos 1 anspessada e 7 soldados.

DIA 14 ENTRADAS

Maranhã e Parahyba, 7 1/2 dias, paquete nacional *Continente*, de 751 toneladas, commandante J. Santos, equipagem 45, carga varios generos a Amorim Silva.

New-York, 18 dias, paquete inglez *Grecian Prince* de 1405 toneladas, commandante M. Millan, equipagem 26, carga varios generos.

SAHIDAS

Paranaguá e escala, paquete nacional *Itatiba*, commandante J. Leary, carga varios generos.

Santos e escala, paquete allemão *Wittenberg*, commandante R. Aampel, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Chili, da Europa hoje.
Gram-Pará, do sul hoje.
Heidelberg, do sul hoje.
Tennyson, de New-York amanhã.
Nile, do sul a 20.
Belém, do sul a 20.
Alagoas, do sul a 22.
Thames, da Europa a 22.
Hevelius, do sul a 22.
La Plata, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Camocim e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Chili*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Tennyson*, amanhã ás 12 horas
Southampton e esc. *Nile*, a 20 ás 12 horas.
Manaos e esc. *Alagoas*, a 20 ás 4 horas.
Manaos e esc. *Belem*, a 22 ás 4 horas.
New-York e esc. *Hevelius*, a 22 ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, a 26 á 12 horas.

ILEGIVEL